



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 22 de abril de 2026

ANO LIX Nº 14.223

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Centro de Controle de Zoonoses

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Secretaria Executiva de Trânsito e Transportes

Secretaria Executiva de Transportes Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

GUARDA CIVIL

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES

PODER LEGISLATIVO

LICENÇAS

CONSELHOS MUNICIPAIS

CTER - Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba

ASSOCIAÇÕES

1
20
20
20
20
20
23
23
23
24
26
26
26
26
26
26
27
29
29
29
29
30

UO	Programa de Trabalho	FR	CA	NAT	Valor (R\$)
08011	17.512.0011.1156.0000	07	10011	449051	167.322.633,51
08011	17.512.0011.1156.0000	07	10012	449051	124.470.305,18

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, os valores relativos a excesso de arrecadação proveniente de rendimentos de aplicação financeira ou outros.

§ 2º Correrá por conta de dotação orçamentária vigente na LOA 2026 e constarão, também, nos próximos exercícios para despesas com amortizações, pagamentos de encargos anuais e obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 4º A contrapartida da operação de crédito será custeada com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na classificação abaixo:

UO	Programa de Trabalho	FR	CA	NAT	Valor (R\$)
08011	17.512.0011.1156.0000	01	11000	449051	15.244.584,79

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 16 de abril de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

RONALD PEREIRA DA SILVA
Presidente do SEMAE

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 10.532, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

LEI Nº 10.532, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, no âmbito do Novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) – Modalidade Abastecimento de Água, junto à Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 5 3 2

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 291.792.938,69 (duzentos e noventa e um milhões, setecentos e noventa e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), no âmbito do Novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) – Modalidade Abastecimento de Água, nos termos do Decreto Federal nº 11.632, de 11/08/2023 e da Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 9, de 21/02/2025, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º A operação de crédito de que trata esta Lei poderá ser contratada com ou sem garantia da União.

§ 1º Caso a operação de crédito de que trata esta Lei seja contratada com garantia da União, fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas discriminadas no § 4º do art. 167 da Constituição Federal, no que couber, bem como outras garantias admitidas em direito.

§ 2º A contragarantia, ora vinculada à União será, exclusivamente, aquela caracterizada pelo Fundo de Participação dos Municípios a qual será oferecida, também, à instituição financeira credora em caráter complementar, para a cobertura das obrigações principais e acessórias não cobertas pela União, nos termos do contrato de garantia a ser celebrado em decorrência da operação de crédito objeto desta Lei.

§ 3º Caso a operação de crédito de que trata esta Lei seja contratada sem garantia da União, para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem o artigo 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e" e "f", da Constituição Federal, nos termos da ressalva apresentada pelo art. 167, inciso IV, da Constituição Federal ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais, nos termos do inciso II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 c/c II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, nas classificações abaixo:

Dispõe sobre denominação de via pública do Loteamento Reserva do Engenho 2, Bairro Morato, neste Município.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 5 3 3

Art. 1º Fica denominada de "José Valdemar Chiquito (Irmão Chiquito)", cidadão prestante, a Rua 12 do Loteamento Reserva do Engenho 2, Bairro Morato, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 17 de abril de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Wagner Alexandre de Oliveira.

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a revisão geral anual de vencimentos e salários dos servidores públicos da Administração Direta, Indireta e da Câmara Municipal de Piracicaba, de acordo com as competências fixadas no inciso I, § 2º do art. 117 da LOMP e dá outras providências.

Art. 1º Fica revisada, para os servidores públicos municipais, a partir de 1º de março de 2.026, a Tabela de Vencimentos e Salários do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, das Autarquias e da Câmara Municipal de Piracicaba, em 4% (quatro por cento), relativamente à data-base do período de março/2025 a fevereiro/2026, em observância ao disposto no inciso X do art. 37 c/c Lei nº 5.686, de 13 de janeiro de 2.006.

§ 1º A revisão de que trata esta Lei é extensiva aos inativos e pensionistas.

§ 2º As Tabelas de Vencimentos e Salários do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, das Autarquias e da Câmara Municipal de Piracicaba, contemplando a revisão de que trata este artigo, ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º O pagamento dos vencimentos e salários com base nas Tabelas ora revisadas deverão observar o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º Os servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, das Autarquias e da Câmara Municipal de Piracicaba, ocupantes de cargo ou emprego público de provimento efetivo, já contemplados por qualquer reajuste de exigência da categoria e/ou aplicação de piso salarial profissional ficam excetuados da aplicação do disposto nesta Lei, porquanto pagos a título de antecipação.

Parágrafo único. Na hipótese de o percentual do caput ser inferior ao reajuste do art. 1º, será devida a diferença pela Prefeitura do Município de Piracicaba.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento de cada secretaria e órgão da Administração Direta e Autárquica, bem como da Câmara Municipal de Piracicaba, vigentes para o exercício de 2026 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2.026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando à apreciação dos Nobres Edis Projeto de Lei que “dispõe sobre a revisão geral anual de vencimentos e salários dos servidores públicos da Administração Direta, Indireta e da Câmara Municipal de Piracicaba, de acordo com as competências fixadas no inciso I, § 2º do art. 117 da LOMP e dá outras providências”.

Preliminarmente cabe destacar que a presente iniciativa visa o cumprimento do disposto no art. 1º, da Lei Municipal nº 5.686, de 13 de janeiro de 2006, a qual estabelece o mês de março, como data base, para revisão anual dos vencimentos e salários dos servidores públicos municipais. Nesse sentido, o inciso X, do art. 37 da Constituição Federal assegura que “a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada a revisão geral, anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices”.

Ressaltamos que a revisão ora proposta se destina a recompor a perda do poder aquisitivo dos servidores públicos municipais ao longo do período de março/2025 a fevereiro/2026, sendo tais perdas inflacionárias calculadas com base no IPCA/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, o que reflete a recomposição do poder aquisitivo.

Assim, estamos encaminhando em anexo declaração dos ordenadores de despesas e as estimativas de impacto orçamentário e financeiro da Administração Direta e Indireta e Câmara Municipal de Piracicaba, em atendimento ao disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante de todo o acima exposto e para que nossos servidores municipais não tenham qualquer prejuízo em seus vencimentos é que solicitamos aos Nobres Edis que a presente propositura seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 20 de abril de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Secretaria Municipal de Administração e Governo

Página: 36

TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS
PREFEITURA, SEMAE E IPASP

Referente: Março/2026

Índice de Reajuste: 4,00%

Tabela de Salários do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários e Presidentes de Autarquias

	97	98	99
99	18.500,00	12.750,00	25.500,00

Tabela de Salários dos Funcionários

	A	B	C	D	E
01	2.473,83	2.473,83	2.473,83	2.473,83	2.473,83
02	2.473,83	2.473,83	2.473,83	2.473,83	2.473,83
03	2.487,89	2.522,81	2.557,32	2.592,11	2.626,99
04	2.661,59	2.701,65	2.741,28	2.781,25	2.820,89
05	2.860,03	2.905,67	2.951,26	2.997,17	3.042,51
06	3.088,14	3.140,31	3.192,56	3.244,85	3.296,79
07	3.349,02	3.400,50	3.451,66	3.503,05	3.554,70
08	3.605,87	3.663,70	3.721,57	3.779,29	3.837,42
09	3.900,24	3.960,08	4.025,35	4.090,34	4.155,54
10	4.220,74	4.293,94	4.367,14	4.440,46	4.513,91
11	4.586,90	4.669,35	4.751,77	4.834,10	4.916,42
12	4.998,70	5.091,49	5.184,28	5.277,01	5.369,75
13	5.462,30	5.566,57	5.671,06	5.775,37	5.879,53
14	5.983,69	6.101,18	6.218,48	6.335,99	6.453,18
15	6.568,56	6.700,43	6.832,37	6.964,59	7.096,42
16	7.228,38	7.376,82	7.525,65	7.673,97	7.822,42
17	7.970,97	8.137,84	8.305,07	8.472,29	8.638,93
18	8.806,13	8.993,95	9.181,95	9.369,95	9.557,97
19	9.745,74	9.957,19	10.168,51	10.380,01	10.591,30
20	10.802,52	11.040,58	11.278,34	11.516,35	11.754,37

Tabela de Salários do PSF

	I	II	III	IV	V
A	15.469,37	15.803,74	16.138,23	16.471,26	16.805,83
B	17.181,49	17.557,51	17.933,50	18.309,50	18.685,14

Tabela de Salários do Cirurgião Dentista – 40h

	A	B	C	D	E
I	11.395,88	11.637,39	11.884,40	12.137,01	12.395,46
II	12.659,70	12.929,99	13.206,49	13.489,33	13.778,54

Tabela de Salários de Médicos Plantonistas

	A
P	1.867,78

Tabela de Salários Leis nº 461 e 462 de 2025

	0	1	2	3	4	5	6
C	2.184,00	4.914,00	7.644,00	10.374,00	13.104,00	17.472,00	19.656,00

Tabela de Salários Lei nº 9877 de 2022

	1	2	3	4
E	2.748,14	3.072,10	3.228,41	10.578,83

Peça do processo/documento PMP 2026/053272, materializada por: G.C.V em 20/04/2026 15:56 CPF: ***.936.888-**

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Demonstrativo do Cálculo

Detalhamento das Informações Orçamentárias e Financeiras do Tesouro	Exercícios		
	2026	2027	2028
Orçamentário - Financeiro			
01. Caixa do Exercício Anterior fonte 01	458.236.872,80	-	-
02. Passivos a Pagar	33.779.024,32	-	-
03. Saldo do Empenho RPNP a Liquidar	82.030.756,88	-	-
04. Superavit Final do Exercício Anterior (01 - 02 - 03)	342.427.091,60	0,00	0,00
05. Superavit já dotado até o momento	-	-	-
06. Superavit disponível para utilização (04 - 05)	342.427.091,60	0,00	0,00
07. Receita Inicial Orçada LOA 2026 – FR01 PREFEITURA	2.019.820.800,00	2.171.550.000,00	2.293.150.000,00
08. Receita Atualizada Estimada	2.019.820.800,00	2.171.550.000,00	2.293.150.000,00
09. Saldo de excesso de arrecadação estimado (08 - 07)	0,00	0,00	0,00
10. Suplementações por excesso de arrecadação já utilizados	-	-	-
11. Saldo de Utilização do Excesso de Arrecadação (09 - 10)	0,00	0,00	0,00
12. Orçamento Atual (05+07+10)	2.362.247.891,60	2.171.550.000,00	2.293.150.000,00
13. Resultado Atual Financeiro (06 + 11)	342.427.091,60	0,00	0,00
Impacto Orçamentário - Financeiro			
14. Impacto Orçamentário - Financeiro	33.383.669,29	35.069.544,59	36.840.556,59
15. Impacto Orçamentário (14 ÷ 12)	1,41%	1,61%	1,61%
16. Impacto Financeiro (14 ÷ [12+13])	1,23%	1,61%	1,61%
17a. Compensação por redução de despesa	0,00	0,00	0,00
17b. Compensação por aumento de receita	0,00	0,00	0,00
17c. Compensação por Superavit	0,00	0,00	0,00
18. Impacto Líquido Orçamentário (14 - 17a - 17b - 17c)	0,00	0,00	0,00
19. Orçamento Final (12 + 18)	-	-	-
20. Resultado Final Financeiro (13 - 18)	342.427.091,60	0,00	0,00

Avaliação dos Indicadores das Metas e Resultados Fiscais Fixados			
	2025	2026	2027
21. Resultado Primário SEM RPPS (LDO 2026)	292.460.400,00	323.497.400,00	323.497.400,00
22. Resultado Primário após Impactos elaborados (21 + 20)	634.887.491,60	323.497.400,00	323.497.400,00
23. Comprometimento do Resultado Primário	Não	Não	Não
24. Receita Corrente Líquida Estimada (LDO 2026)	2.752.218.000,00	2.871.526.000,00	3.009.858.000,00
25. Limite Prudencial de 51,3% (RCL) das Despesas c/ Pessoal	1.411.887.834,00	1.473.092.838,00	1.544.057.154,00
26. Despesa com Pessoal Estimada LOA 2026. s/Reajuste	1.004.650.000,00	1.054.850.000,00	1.107.650.000,00
27. Percentual da RCL das Despesas c/ Pessoal (26 ÷ 24)	36,50%	36,73%	36,80%
28. Nova estimativa das Despesas c/ Pessoal (26 + 14)	1.038.033.669,29	1.089.919.544,59	1.144.490.556,59
29. Percentual da RCL com novas Despesas c/ Pessoal (28 ÷ 24)	37,72%	37,96%	38,02%
30. Situação do % da RCL com novas Despesas c/ Pessoal	Inferior ao limite	Inferior ao limite	Inferior ao limite
Multiplicadores Considerados para os próximos anos			
Inflação IPCA anual considerada nos multiplicadores	4,00%	3,80%	3,80%

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por KARLA LOVATO PELIZZARO. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/053272 e o código SWYRCI4M.



Assinaturas do documento

"impacto Final reajuste 2026 - 4 por cento"



Código para verificação: **SWYRCI4M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **KARLA LOVATO PELIZZARO** (CPF: ***.608.428-**) em 17/04/2026 às 17:54:46 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SINCOR RFB G5", emitido em 22/05/2024 - 16:29:56 e válido até 22/05/2027 - 16:29:56.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/053272** e o código **SWYRCI4M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Impacto Orçamentário e Financeiro
Revisão Geral Anual de Salários

DATA-BASE MARÇO/2026	2026		2027		2028	
	IMPACTO ANUAL	ORÇADO ANUAL	IMPACTO ANUAL	ORÇADO ANUAL	IMPACTO ANUAL	ORÇADO ANUAL
Folha de Ativos - (4,00%)	2.400.000,00	3.087.000,00	3.242.000,00	3.242.000,00	3.404.000,00	3.404.000,00
Vale Alimentação - (R\$ 340,00)	47.600,00	70.000,00	75.000,00	75.000,00	80.000,00	80.000,00
Vale Café da Manhã - (R\$ 60,00)	8.400,00	21.000,00	22.000,00	22.000,00	23.000,00	23.000,00

DATA-BASE MARÇO/2026	2026		2027		2028	
	IMPACTO ANUAL	ORÇADO ANUAL	IMPACTO ANUAL	ORÇADO ANUAL	IMPACTO ANUAL	ORÇADO ANUAL
Aposentadorias - (4,00%)	220.000.000,00	230.000.000,00	253.000,00	253.000,00	281.234.000,00	281.234.000,00
Pensões - (4,00%)	45.000.000,00	50.578.000,00	55.000,00	55.000,00	59.611.000,00	59.611.000,00

Peça do processo/documento PMP 2026/053272, materializada por: G.C.V em 20/04/2026 16:14 CPF: ***.936.888-**

Página: 33

14/04/2026



Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Análise de Impacto nº:

04/2026

Órgão Solicitante:

Procuradoria Geral

Documento:

Projeto de Lei

Data da Elaboração:

14/abr/2026

Assunto/Objetivo:

Recomposição Salarial 2026

Tipo de Ação Governamental:

Artº 17 - Despesa obrigatória de caráter continuado derivada de lei ou ato administrativo

Origem dos Recursos para o presente exercício:

 Redução permanente de despesa

Fontes de Financiamentos para os próximos exercícios:

 Redução permanente de despesa

Dotação Orçamentária (LOA 2026):

Órgão: SEMAE
 Funcional Programática: 17.122.0011.2112
 Fonte da Despesa: 0204011000
 Natureza da Despesa:

Compatibilidade entre as Leis Orçamentárias:

A previsão no PPA consta na Ação nº.: 2112
 A previsão na LDO consta na Ação nº.: 2112
 A previsão na LOA consta na Ação nº.: 2112

Emerson Luiz Chequeto Navarro
 Diretor Geral Administrativo e Financeiro
 SEMAE - Piracicaba/SP
 CORECON/SP 36.139

Ronald Pereira da Silva
 Presidente do SEMAE

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8
 semaepiracicaba.sp.gov.br
 019 - 3403-9611

Peça do processo/documento PMP 2026/053272, materializada por: G.C.V em 20/04/2026 16:14 CPF: ***.936.888-**



Estimativa do Impacto
Orçamentário-Financeiro

Página: 34

14/04/2026


Metodologia

Estimativa Anual da Expansão de Despesa e Compensação

Estimativa de Impacto - Considerando Começo em Novembro/2025	Exercícios		
	2026 (10 meses + 13º)	2027	2028
Aumento de Despesa (a) = (T)	1.634.784,69	2.007.560,18	2.079.832,35
Recomposição Salarial 4%	1.634.784,69	2.007.560,18	2.079.832,35
Redução de Despesa (b) = (CBL) + (CMS)	-	-	-
0	-	-	-
Total Anual (a) - (b)	R\$ 1.634.784,69	R\$ 2.007.560,18	R\$ 2.079.832,35

Qtd Servidores Ativos Considerados para o Cálculo (S)	2026	2027	2028
	465	465	465

	2026	2027	2028
Mediana da Inflação do Período	4,71%	3,91%	3,60%


Emerson Luiz Chequeto Navarro
 Diretor Geral Administrativo e Financeiro
 SEMAE – Piracicaba/SP
 CORECON/SP 36.139


Ronald Pereira da Silva
 Presidente do SEMAE

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-9611



Estimativa do Impacto
Orçamentário-Financeiro

Página: 35
14/04/2026

Demonstrativo do Cálculo

Detalhamento das Informações Orçamentárias e Financeiras dos Recursos do SEMAE	2026	2027	2028
	Orçamentário - Financeiro		
01. Caixa do Exercício Anterior	170.611.967,84	112.773.281,91	110.765.721,73
02. Passivos a Pagar	8.866.517,71		
03. Saldo do Empenho RPNP a Liquidar	47.337.383,53		
04. Superavit Final do Exercício Anterior (01 - 02 - 03)	114.408.066,60	112.773.281,91	110.765.721,73
05. Superavit já utilizado até o momento	-		
06. Superavit disponível para utilização (04 - 05)	114.408.066,60	112.773.281,91	110.765.721,73
07. Receita Inicial Orçada LOA 2026	522.061.000,00	542.474.000,00	562.003.000,00
08. Receita Atualizada Estimada	522.061.000,00	542.474.000,00	562.003.000,00
09. Saldo de excesso de arrecadação estimado (08 - 07)	0,00		
10. Suplementações por excesso de arrecadação já utilizados	-		
11. Saldo de Utilização do Excesso de Arrecadação (09 - 10)	0,00	0,00	0,00
12. Orçamento Atual (05+07+10)	522.061.000,00	542.474.000,00	562.003.000,00
13. Resultado Atual Financeiro (06 + 11)	114.408.066,60	112.773.281,91	110.765.721,73
Impacto Orçamentário - Financeiro			
14. Impacto Orçamentário - Financeiro	1.634.784,69	2.007.560,18	2.079.832,35
15. Impacto Orçamentário (14 ÷ 12)	0,3131%	0,3701%	0,3701%
Dotação Orçamentária :	0,2569%	0,3064%	0,3091%
17a. Compensação por redução de despesa	0,00	0,00	0,00
17b. Compensação por aumento de receita	0,00	0,00	0,00
18. Impacto Líquido Orçamentário (14 - 17a - 17b)	1.634.784,69	2.007.560,18	2.079.832,35
19. Orçamento Final (12 + 18)	523.695.784,69	544.481.560,18	564.082.832,35
20. Resultado Final Financeiro (13 - 18)	112.773.281,91	110.765.721,73	108.685.889,37

Multiplicadores Considerados para os próximos anos	2026	2027	2028
Inflação IPCA anual considerada nos multiplicadores	4,71%	3,91%	3,60%


Emerson Luiz Chequeto Navarro
Diretor Geral Administrativo e Financeiro
SEMAE - Piracicaba/SP
CORECON/SP 36.139


Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 - 3403-9611

PROJETO DE LEI

Introduz alterações na Lei nº 10.363/2025 que “dispõe sobre a concessão de vale alimentação e vale café da manhã aos servidores públicos municipais ativos da Administração Direta e Indireta do Município de Piracicaba, mantida a concessão de cesta básica de alimentos aos inativos e pensionistas, revoga as Leis nº 3.381/1991, nº 4.337/1997, nº 4.967/2001 e nº 6.146/2008 e dá outras providências”.

Art. 1º O § 1º do art. 1º, o parágrafo único do art. 2º e o inciso II do art. 4º da Lei nº 10.363, de 16 de setembro de 2025, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º ...

§ 1º O valor do vale alimentação, em forma de cartão magnético, será equivalente a R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) mensais, proporcional aos dias trabalhados, observadas as demais regras previstas nesta Lei.

...
Art. 2º ...

Parágrafo único. O valor do vale café da manhã, em forma de cartão magnético, será equivalente a R\$ 60,00 (sessenta reais) mensais, proporcional aos dias trabalhados, observadas as demais regras previstas nesta Lei.

...
Art. 4º ...

II – encontrar-se cedido, sem ônus para o Município de Piracicaba ou para a Administração Pública Municipal Indireta, para exercício em outro órgão ou entidade dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, na forma e condição prevista na legislação vigente;” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais juntamente com a Lei nº 10.363, de 16 de setembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando à apreciação dos Nobres Edis Projeto de Lei que “introduz alterações na Lei nº 10.363/2025 que “dispõe sobre a concessão de vale alimentação e vale café da manhã aos servidores públicos municipais ativos da Administração Direta e Indireta do Município de Piracicaba, mantida a concessão de cesta básica de alimentos aos inativos e pensionistas, revoga as Leis nº 3.381/1991, nº 4.337/1997, nº 4.967/2001 e nº 6.146/2008 e dá outras providências”.

A presente propositura visa atualizar os valores dos benefícios concedidos aos servidores públicos municipais da Prefeitura do Município de Piracicaba e de seus órgãos da Administração Indireta, uma vez que está previsto para o final do mês de abril a efetiva implantação dos benefícios do vale-alimentação e vale café da manhã para a Administração Direta e, para a Indireta conforme conclusão de seus procedimentos licitatórios, os quais irão garantir maior liberdade de escolha e incentivo ao comércio local.

Ressalta-se que no vale café da manhã estamos propondo um reajuste de 50% (cinquenta por cento) do valor, enquanto para o vale-alimentação nossa proposta equivale a um reajuste de 25,93% (vinte e cinco vírgula noventa e três por cento), sendo que para ambos os benefícios o reajuste será equivalente a 29,03% (vinte e nove vírgula três por cento).

Ressalta-se que a Administração vem promovendo discussões junto ao Sindicato dos Servidores Municipais de Piracicaba e que está sendo com isso atendido dentro das possibilidades os anseios desta respeitada categoria.

Além disso, a alteração do inciso II do art. 4º vêm para atender a uma solicitação dos servidores, uma vez que permanecem com os direitos aos benefícios os servidores que estejam prestando serviços ao município em outras esferas de governo ou órgãos, como Justiça Eleitoral, ou, seja, somente não terão tais direitos os servidores cedidos a outros poderes e órgãos, que não receberam remuneração do município, a exemplo dos servidores que estejam comissionados em outros órgãos.

Diante do exposto, considerando os benefícios proporcionados aos servidores e ao comércio municipal, e buscando aprimorar as políticas públicas voltadas ao bem-estar dos servidores é que solicitamos aos Nobres Edis que a presente propositura seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 20 de abril de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal





Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Página: 15
26/03/2026

Análise de Impacto nº:
02/2026

Órgão Solicitante:
Procuradoria Geral

Documento:
Projeto de Lei

Data da Elaboração:
26/mar/2026

Assunto/Objetivo:

Reajuste do Valor do Vale Alimentação e Café da Manhã

Tipo de Ação Governamental:

Artº 17 - Despesa obrigatória de caráter continuado derivada de lei ou ato administrativo

Origem dos Recursos para o presente exercício:

Redução permanente de despesa

Fontes de Financiamentos para os próximos exercícios:

Redução permanente de despesa

Dotação Orçamentária (LOA 2026):

Órgão:	SEMAE
Funcional Programática:	17.122.0011.2110
Fonte da Despesa:	0204011000
Natureza da Despesa:	339039

Compatibilidade entre as Leis Orçamentárias:

A previsão no PPA consta na Ação nº.:	2427
A previsão na LDO consta na Ação nº.:	2427
A previsão na LOA consta na Ação nº.:	2427

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8
semaepiracicaba.sp.gov.br
019 – 3403-9611

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por EMERSON LUIZ CHEQUETO NAVARRO RONALD PEREIRA DA SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/053277 e o código X06EJCKA.

Peça do processo/documento PMP 2026/053277, materializada por: G.C.V em 22/04/2026 09:34 CPF: ***.936.888-**



Assinaturas do documento

"Capa Impacto VA 2026"



Código para verificação: **XO6EJCKA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RONALD PEREIRA DA SILVA** (CPF: ***.609.138-**) em 26/03/2026 às 14:15:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:14:41 e válido até 16/07/2028 - 09:14:41.
(Assinatura do Sistema)

✓ **EMERSON LUIZ CHEQUETO NAVARRO** (CPF: ***.059.178-**) em 26/03/2026 às 14:01:33 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 08:22:36 e válido até 16/07/2028 - 08:22:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/053277**

e o código **XO6EJCKA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Página 06/2026

Demonstrativo do Cálculo

Detalhamento das Informações Orçamentárias e Financeiras dos Recursos do SEMAE			
	2026	2027	2028
Orçamentário - Financeiro			
01. Caixa do Exercício Anterior	170.611.967,84	114.452.098,42	114.613.246,81
02. Passivos a Pagar	8.866.517,71		
03. Saldo do Empenho RPNP a Liquidar	47.337.383,53		
04. Superavit Final do Exercício Anterior (01 - 02 - 03)	114.408.066,60	114.452.098,42	114.613.246,81
05. Superavit já utilizado até o momento	-		
06. Superavit disponível para utilização (04 - 05)	114.408.066,60	114.452.098,42	114.613.246,81
07. Receita Inicial Orçada LOA 2026	522.061.000,00	548.164.000,00	575.572.000,00
08. Receita Atualizada Estimada	522.061.000,00	548.164.000,00	575.572.000,00
09. Saldo de excesso de arrecadação estimado (08 - 07)	0,00		
10. Suplementações por excesso de arrecadação já utilizados	-		
11. Saldo de Utilização do Excesso de Arrecadação (09 - 10)	0,00	0,00	0,00
12. Orçamento Atual (05+07+10)	522.061.000,00	548.164.000,00	575.572.000,00
13. Resultado Atual Financeiro (06 + 11)	114.408.066,60	114.452.098,42	114.613.246,81
Impacto Orçamentário - Financeiro			
14. Impacto Orçamentário - Financeiro	1.302.000,00	2.316.816,00	2.404.855,01
15. Impacto Orçamentário (14 ÷ 12)	0,2494%	0,4227%	0,4178%
Dotação Orçamentária (LOA 2024):	0,2046%	0,3496%	0,3484%
17a. Compensação por redução de despesa	1.346.031,82	2.477.964,39	2.590.220,33
17b. Compensação por aumento de receita	0,00	0,00	0,00
18. Impacto Líquido Orçamentário (14 - 17a - 17b)	-44.031,82	-161.148,39	-185.365,33
19. Orçamento Final (12 + 18)	522.016.968,18	548.002.851,61	575.386.634,67
20. Resultado Final Financeiro (13 - 18)	114.452.098,42	114.613.246,81	114.798.612,14
Avaliação dos Indicadores das Metas e Resultados Fiscais Fixados			
	2026	2027	2028
21. Resultado Primário SEM RPPS (LDO 2026)	100.808.600,00	292.460.400,00	323.497.400,00
22. Resultado Primário após Impactos elaborados (21 + 20)	215.260.698,42	407.073.646,81	438.296.012,14
23. Comprometimento do Resultado Primário	Não	Não	Não
Multiplicadores Considerados para os próximos anos			
	2026	2027	2028
Inflação IPCA anual considerada nos multiplicadores	4,17%	3,80%	3,80%

CONCLUSÃO

A alteração proposta possui saldo orçamentário suficiente, não causa desequilíbrio financeiro, não afeta as Metas Fiscais, não afeta os limites da RCL e portanto, possui condições para efetivação.

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-9611

Peça do processo/documento PMP 2026/053277, materializada por: G.C.V em 22/04/2026 09:34 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por EMERSON LUIZ CHEQUETO NAVARRO RONALD PEREIRA DA SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/053277 e o código RUDX5062.



**Estimativa do Impacto
Orçamentário-Financeiro**

Página 07/2026

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8
semaepiracicaba.sp.gov.br
019 – 3403-9611

Peça do processo/documento PMP 2026/053277, materializada por: G.C.V em 22/04/2026 09:34 CPF: ***.936.888-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por EMERSON LUIZ CHEQUETO NAVARRO, RONALD PEREIRA DA SILVA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/053277 e o código RUDX5062.



Assinaturas do documento

"Impacto VA 2026"



Código para verificação: **RUDX5062**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RONALD PEREIRA DA SILVA** (CPF: ***.609.138-**) em 26/03/2026 às 14:15:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:14:41 e válido até 16/07/2028 - 09:14:41.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **EMERSON LUIZ CHEQUETO NAVARRO** (CPF: ***.059.178-**) em 26/03/2026 às 14:01:33 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 08:22:36 e válido até 16/07/2028 - 08:22:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/053277**

e o código **RUDX5062** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Instituto de Previdência e Assistência Social
dos Funcionários Municipais de Piracicaba

Impacto Orçamentário e Financeiro
Revisão Geral Anual de Salários

DATA-BASE MARÇO/2026	2026		2027		2028	
	IMPACTO ANUAL	ORÇADO ANUAL	IMPACTO ANUAL	ORÇADO ANUAL	IMPACTO ANUAL	ORÇADO ANUAL
Folha de Ativos - (3,81%)	2.314.680,32	3.087.000,00	3.242.000,00	3.242.000,00	3.404.000,00	3.404.000,00
Vale Alimentação - (R\$ 340,00)	47.600,00	70.000,00	75.000,00	75.000,00	80.000,00	80.000,00
Vale Café da Manhã - (R\$ 60,00)	8.400,00	21.000,00	22.000,00	22.000,00	23.000,00	23.000,00

DATA-BASE MARÇO/2026	2026		2027		2028	
	IMPACTO ANUAL	ORÇADO ANUAL	IMPACTO ANUAL	ORÇADO ANUAL	IMPACTO ANUAL	ORÇADO ANUAL
Aposentadorias - (3,81%)	216.124.933,96	230.000.000,00	253.000,00	253.000,00	281.234.000,00	281.234.000,00
Pensões - (3,81%)	42.335.398,74	50.578.000,00	55.000,00	55.000,00	59.611.000,00	59.611.000,00



Assinaturas do documento

"Impacto Revisão Salarial Março-2026 - IPASP (1)"



Código para verificação: **2A1L5I3C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTONIO CARLOS SCHIAVON** (CPF: *****.073.178-****) em 26/03/2026 às 14:19:38 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/08/2025 - 11:21:03 e válido até 04/08/2028 - 11:21:03.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/053277** e o código **2A1L5I3C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Demonstrativo do Cálculo

Detalhamento das Informações Orçamentárias e Financeiras do Tesouro	Exercícios		
	2026	2027	2028
Orçamentário - Financeiro			
01. Caixa do Exercício Anterior fonte 01	458.236.872,80	-	-
02. Passivos a Pagar	33.779.024,32	-	-
03. Saldo do Empenho RPNP a Liquidar	82.030.756,88	-	-
04. Superavit Final do Exercício Anterior (01 - 02 - 03)	342.427.091,60	0,00	0,00
05. Superavit já dotado até o momento	-	-	-
06. Superavit disponível para utilização (04 - 05)	342.427.091,60	0,00	0,00
07. Receita Inicial Orçada LOA 2026 – FR01 PREFEITURA	2.019.820.800,00	2.171.550.000,00	2.293.150.000,00
08. Receita Atualizada Estimada	2.019.820.800,00	2.171.550.000,00	2.293.150.000,00
09. Saldo de excesso de arrecadação estimado (08 - 07)	0,00	0,00	0,00
10. Suplementações por excesso de arrecadação já utilizados	-	-	-
11. Saldo de Utilização do Excesso de Arrecadação (09 - 10)	0,00	0,00	0,00
12. Orçamento Atual (05+07+10)	2.362.247.891,60	2.171.550.000,00	2.293.150.000,00
13. Resultado Atual Financeiro (06 + 11)	342.427.091,60	0,00	0,00
Impacto Orçamentário - Financeiro			
14. Impacto Orçamentário - Financeiro	8.370.000,00	8.792.685,00	9.237.000,00
15. Impacto Orçamentário (14 ÷ 12)	0,35%	0,40%	0,40%
16. Impacto Financeiro (14 ÷ [12+13])	0,31%	0,40%	0,40%
17a. Compensação por redução de despesa	0,00	0,00	0,00
17b. Compensação por aumento de receita	0,00	0,00	0,00
17c. Compensação por Superavit	0,00	0,00	0,00
18. Impacto Líquido Orçamentário (14 - 17a - 17b - 17c)	0,00	0,00	0,00
19. Orçamento Final (12 + 18)	-	-	-
20. Resultado Final Financeiro (13 - 18)	342.427.091,60	0,00	0,00
Avaliação dos Indicadores das Metas e Resultados Fiscais Fixados			
	2025	2026	2027
21. Resultado Primário SEM RPPS (LDO 2026)	292.460.400,00	323.497.400,00	323.497.400,00
22. Resultado Primário após Impactos elaborados (21 + 20)	634.887.491,60	323.497.400,00	323.497.400,00

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por KARLA LOVATO PELIZZARO.
Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/053277 e o código AFNNOFN3.



Assinaturas do documento

"impacto_ Final reajuste 2026 VALE 310 PARA 400"



Código para verificação: **AFNNOFN3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **KARLA LOVATO PELIZZARO** (CPF: *****.608.428-****) em 26/03/2026 às 15:39:56 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SINCOR RFB G5", emitido em 22/05/2024 - 16:29:56 e válido até 22/05/2027 - 16:29:56.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/053277**
e o código **AFNNOFN3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO											
RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO CONCURSO DE REMOÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - PÓS RECURSOS - INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2026											
SECRETÁRIO DE ESCOLA											
ORD.	Nro Func	Nome	T	TS	UNIDADE DE ORIGEM	Total de Pontos	REMOVIDO	NÃO REMOVIDO	UNIDADE DE DESTINO	T	TS
1º	18.962-7	RODRIGO FRANCO DE CAMARGO	X		EDILENE MARLI BORGHESE, PROFESSOR	40.166	X		FRANCISCO DE ALMEIDA KRONKA, PROFESSOR	X	
2º	18.959-9	ELISANGELA BETTE DO ROSARIO MORETO	X		SANTO GRANUZZIO, PROFESSOR	27.426		X	OBRIGATORIEDADE DE REMOÇÃO / PARTICIPAR DA 2ª FASE		
3º	21.861-8	CARLOS EDUARDO BOSCARIOL		X	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	21.526		X	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA		X
4º	23.649-7	ISABELLE CAMILA ZEIN MONTEIRO		X	FABIO DE SOUZA MARIA, PROFESSOR	17.626	X		MARIO BOSCOLO, PROFESSOR		X
5º	28.256-1	LEANDRO SOUZA SERVINO DA ROCHA	X		FRANCISCO LIBARDI, PROFESSOR	8.832		X	FRANCISCO LIBARDI, PROFESSOR	X	
6º	25.211-5	ANDRE OTERO SILVA	X		MARIA BENEDICTA PEREIRA PENEZZI	8.532		X	MARIA BENEDICTA PEREIRA PENEZZI	X	
7º	28.106-9	MURILO PECCIOLI DE OLIVEIRA	X		ANTONIA JESUINA CAMILLO PIPA	7.396		X	ANTONIA JESUINA CAMILLO PIPA	X	
8º	28.903-5	BIANCA REGINA DE QUEIROZ MESQUITA		X	EUCLIDES BUZETTO, PROFESSOR	6.612	X		BENEDITO DE ANDRADE, PROFESSOR	X	
9º	29.188-9	KIKA SILVEIRA LOPES		X	MARIO BOSCOLO, PROFESSOR	5.420	X		EUCLIDES BUZETTO, PROFESSOR		X
LEGENDA: T = TITULAR / TS = TITULAR EM SUBSTITUIÇÃO											
ESCRITURÁRIO DE ESCOLA											
ORD.	Nro Func	Nome	T	TS	UNIDADE DE ORIGEM	Total de Pontos	REMOVIDO	NÃO REMOVIDO	UNIDADE DE DESTINO	T	TS
1º	20.029-8	KARINA DE CAMARGO CAMOLESI	X		FRANCISCA GUIOMAR ALIBERTI LONGO	33.893	X		OLIVIA DE ALMEIDA CARVALHO FERES, PROFESSORA	X	
2º	20.335-1	CLAYTON DE JESUS SPADOTI	X		ERMELINDA ADORNO, PROFESSORA	29.434	X		HUMBERTO DE CAMPOS, PROFESSOR	X	
3º	20.771-3	CLAUDIA RIBEIRO ESTEFANI	X		SANTO GRANUZZIO, PROFESSOR	28.410		X	SANTO GRANUZZIO, PROFESSOR	X	
4º	21.211-3	RAMON LUCAS ALVES	X		BENEDITO DE ANDRADE, PROFESSOR	18.592	X		JOSE FRANCISCO ALVES	X	
5º	26.861-5	GABRIEL SANCHES MONTEIRO	X		FRANCISCO CORREA	9.362	X		MARIO CHORILLI, PROFESSOR		X
6º	26.239-0	JULIANO ARAUJO BOSCARIOL	X		THALES CASTANHO DE ANDRADE, PROFESSOR	8.872		X	THALES CASTANHO DE ANDRADE, PROFESSOR	X	
7º	26.293-5	KELLI DE ANDRADE FERREIRA SOUZA	X		ORACY DA SILVA	8.756	X		BENEDITO DE ANDRADE, PROFESSOR	X	
8º	26.244-7	JOSE CRISTOVAM GOMES DA COSTA	X		ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO, PROFESSOR	7.972	X		OSVLADIR JULIO	X	
9º	26.152-1	RODOLFO AUGUSTO ALVES LEITE	X		ARACY DE MORAIS TERRA, PROFESSOR	6.912	X		OLIVIA DE ALMEIDA CARVALHO FERES, PROFESSORA	X	
10º	28.952-3	MARCIO LUIZ MONTEIRO	X		TAUFIC DUMITT, PROFESSOR	6.287	X		FRANCISCO DE ALMEIDA KRONKA, PROFESSOR		X
11º	29.115-3	LETICIA CAMINAGA MARANHO	X		ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	6.104	X		JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	X	
12º	29.038-6	MEIKE SUZANA SCHUMANN VARGAS	X		EDILENE MARLI BORGHESE, PROFESSOR	4.228		X	EDILENE MARLI BORGHESE, PROFESSOR	X	
13º	28.949-3	AMANDA MACHADO CASSIANO	X		FRANCISCO CORREA	4.228	X		ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO	X	
14º	28.951-5	CLAUDIANE DA SILVA TEIXEIRA	X		VERA LUCIA SABINO DO PRADO, PROFESSORA	4.228		X	VERA LUCIA SABINO DO PRADO, PROFESSORA	X	
15º	29.031-9	KARINE DE LIMA SILVA	X		OLIVIA CAPRANICO, PROFESSORA	4.228		X	OLIVIA CAPRANICO, PROFESSORA	X	
16º	28.961-2	GABRIELA TOSTES DA SILVA	X		FRANCISCA GUIOMAR ALIBERTI LONGO	4.228		X	FRANCISCA GUIOMAR ALIBERTI LONGO	X	
17º	29.103-0	CESAR AUGUSTO FERNANDES		X	TIRZA REGINA DE OLIVEIRA ORSINI MORETTI	4.104	X		HIDE MALUF JUNIOR	X	
18º	29.101-3	THIAGO DA CUNHA MARTINS CASARIN	X		JOÃO PERIN	4.096	X		ILDA JENNY STOLF NOGUEIRA, PROFESSORA	X	
19º	29.173-0	FERNANDA APARECIDA MAIA ALGIZI	X		FRANCISCO LIBARDI, PROFESSOR	4.060	X		ENEDINA LOURENÇO VIERIA	X	
20º	29.238-9	IANE DE JESUS FERREIRA GOES		X	ANTONIO BOLDRIN	3.932	X		ERMELINDA ADORNO, PROFESSORA	X	
21º	29.020-3	JOAO GABRIEL MUNIZ DE ARAUJO	X		MARIA CANALLE ANGELELLI	2.228	X		ORACY DA SILVA	X	
22º	29.036-0	FABIANA MOURA THOMAZ	X		JOSEPHIA FERNANDES ROTTA, PROFESSORA	2.228	X		SABINO STENICO, PROFESSOR	X	
23º	29.015-7	MESSIAS ANTUNES CARDOSO	X		JUDITH MORETTI ACCORSI, PROFESSORA	2.228		X	JUDITH MORETTI ACCORSI, PROFESSORA	X	
24º	28.975-2	GABRIELA GAZANA CAPAROS ROSSI	X		ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	2.228	X		MARCIA REGINA GIULIANI NOVELLO	X	
25º	28.966-3	THAINANA RODRIGUES ESTEVES	X		EDILENE MARLI BORGHESE, PROFESSOR	2.228		X	OBRIGATORIEDADE DE REMOÇÃO / PARTICIPAR DA 2ª FASE		
26º	29.060-2	ALEXANDRE FRANCISCO RIOS JUNIOR	X		VALDEMAR CORRER	2.228	X		TAUFIC DUMITT, PROFESSOR	X	
27º	29.241-9	ELIEL TURATI DO CARMO JUNIOR	X		ANTONIA BENEDITA EUGENIO, PROFESSORA	1.932		X	ANTONIA BENEDITA EUGENIO, PROFESSORA	X	
LEGENDA: T = TITULAR / TS = TITULAR EM SUBSTITUIÇÃO											
ORIENTADOR DE ALUNOS											
ORD.	Nro Func	Nome	T	TS	UNIDADE SEDE / UNIDADE EM SUBSTITUIÇÃO	Total de Pontos	REMOVIDO	NÃO REMOVIDO	UNIDADE DE DESTINO	T	TS
1º	14.753-3	ANDRE LUIS PENTEADO DE SOUZA	X		FABIO DE SOUZA MARIA, PROFESSOR	60.086	X		HUMBERTO DE CAMPOS, PROFESSOR	X	
2º	17.698-9	SANDRELI GENOEFA BAZO	X		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL	41.384	X		TAUFIC DUMITT, PROFESSOR	X	
3º	15.824-6	JACIRA IZABEL LOPES DE OLIVEIRA	X		JOAO PERIN	27.052	X		FRANCISCO BENEDICTO LIBARDI	X	
4º	15.859-2	WALLERIA MALAGOLLI	X		MARIA BENEDICTA PEREIRA PENEZZI	26.824	X		HUMBERTO DE CAMPOS, PROFESSOR	X	
5º	20.709-8	EVANDRO DIEHL NAZATTO	X		SANTO GRANUZZIO, PROFESSOR	23.798		X	SANTO GRANUZZIO, PROFESSOR	X	
6º	20.998-8	VALTER DOMINGOS DE SOUZA	X		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL	23.398	X		ANDRE FRANCO MONTORO, PROFESSOR	X	
7º	21.896-0	FRANCISCO GLEYDSON MATOS RODRIGUES	X		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL	23.138	X		OLIVIA CAPRANICO, PROFESSORA	X	
8º	21.791-3	LUCINEIA TEREZINHA NABAS	X		JOÃO OTAVIO DE MELLO FERRACIU	18.864	X		GERALDO BERNARDINO	X	
9º	26.951-4	GRACIANA MARIA DE AQUINO FERRATO	X		RACHEL DE QUEIROZ	10.840	X		THALES CASTANHO DE ANDRADE, PROFESSOR	X	
10º	26.945-0	CAROLINE ACACIO ROCHA	X		ANDRE FRANCO MONTORO, PROFESSOR	9.510	X		MARIA BENEDICTA PEREIRA PENEZZI	X	
11º	27.050-4	FABIANA LETICIA MENCONI AMARANS	X		JUDITH MORETTI ACCORSI, PROFESSORA	8.536	X		EUCLIDES BUZETTO, PROFESSOR	X	
12º	26.760-0	FELIPE ANTONIO PRAZERES ATAIDE	X		IRINEU UMBERTO PACKER, PROFESSOR	7.540		X	IRINEU UMBERTO PACKER, PROFESSOR	X	
13º	28.532-3	CRISTIANE BARBIERI RODRIGUES	X		ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	6.664		X	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	X	
14º	28.425-4	NATALIA FERREIRA BATISTA	X		ANTONIA BENEDITA EUGENIA, PROFESSORA	6.086	X		TAUFIC DUMITT, PROFESSOR	X	
15º	26.947-6	LUZIA SANTOS PIRES	X		OLIVIA CAPRANICO, PROFESSORA	5.480	X		MARIO CHORILLI, PROFESSOR		X
16º	26.952-2	SIMONE CEZAR DO AMARAL	X		ANTONIA BENEDITA EUGENIA, PROFESSORA	5.480	X		ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	X	
17º	27.797-5	RAFAELA CRISTINA CASADO FIRMINO DA SILVA	X		JOSE POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	5.388	X		JOÃO OTAVIO DE MELLO FERRACIU	X	
18º	26.078-9	DAIANA SELLAN CONSTANTINO	X		ANDRE FRANCO MONTORO, PROFESSOR	4.780	X		JOÃO OTAVIO DE MELLO FERRACIU	X	
19º	28.424-6	MARCO ANTONIO DE LIMA	X		ADOLFO BASILE, PROFESSOR	4.716	X		ARACY DE MORAES TERRA, PROFESSOR	X	
20º	28.527-7	LUCIENE CAMARGO DOS SANTOS	X		JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	4.664	X		RACHEL DE QUEIROZ	X	
21º	26.368-0	MAIARA APARECIDA SALUSTIANO DA SILVA	X		SANTO GRANUZZIO, PROFESSOR	4.416		X	OBRIGATORIEDADE DE REMOÇÃO / PARTICIPAR DA 2ª FASE		
22º	29.091-2	ISABELA CRISTINA DOS SANTOS FELIPPE	X		DECIO MIGLIORANZA, PROFESSOR	4.104	X		ANDRE FRANCO MONTORO, PROFESSOR	X	
23º	28.125-5	CHRISTIANE RODELLA	X		MANOEL RODRIGUES LOURENCO, PROFESSOR	2.956		X	MANOEL RODRIGUES LOURENCO, PROFESSOR	X	
24º	28.107-7	CARINA RODRIGUES DA SILVA	X		IRINEU UMBERTO PACKER, PROFESSOR	2.876		X	IRINEU UMBERTO PACKER, PROFESSOR	X	
25º	28.290-1	ROSELAINÉ MARIA CORREA	X		GERALDO BERNARDINO	2.832	X		HUMBERTO DE CAMPOS, PROFESSOR		X
26º	28.422-0	FELIPE DE JESUS GUERRA	X		ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	2.716	X		FRANCISCO BENEDICTO LIBARDI	X	
27º	28.535-8	ADENISIO ANGELINO	X		DECIO MIGLIORANZA, PROFESSOR	2.664	X		JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	X	
28º	28.534-0	ROSALIA CRISTIANE FURLAN SARTORI	X		ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	2.664		X	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	X	
29º	29.089-0	VITOR HUGO GUSMAO DA SILVA	X		GERALDO BERNARDINO	2.104		X	OBRIGATORIEDADE DE REMOÇÃO / PARTICIPAR DA 2ª FASE		
30º	29.178-1	JARA ROSANA BALDIVIA	X		EDILENE MARLI BORGHESE, PROFESSOR	2.060		X	EDILENE MARLI BORGHESE, PROFESSOR	X	
31º	29.176-5	ALLAN OSHIRO	X		TAUFIC DUMITT, PROFESSOR	2.060	X		PEDRO BARON, PADRE		X
LEGENDA: T = TITULAR / TS = TITULAR EM SUBSTITUIÇÃO											

AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA											
ORD.	Nro Func	Nome	T	TS	UNIDADE SEDE / UNIDADE EM SUBSTITUIÇÃO	Total de Pontos	REMOVIDO	NÃO REMOVIDO	UNIDADE DE DESTINO	T	TS
1º	21.364-0	CÍNTIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA	X		JOSE FRANCISCO ALVES	33,795	X		OLIVIA CAPRANICO, PROFESSORA	X	
2º	22.144-9	VIVIANE SAMPAIO RAFAEL DOS SANTOS	X		SABINO STENICO, PROFESSOR	30,900	X		AFFONSO SALATI, PROFESSOR	X	
3º	22.977-6	FERNANDA MARTINELLI	X		JOAO DO NASCIMENTO	26,298	X		BRUNA FERREIRA DA SILVA	X	
4º	23.403-6	ANDRESSA LETICIA NEVES DOS ANJOS OLIVEIRA	X		JULIANA DEDINI OMETTO	24,166	X		ELIANA RODELLA	X	
5º	22.282-8	LARISSA BUENO DE OLIVEIRA	X		AFFONSO SALATI, PROFESSOR	23,367	X		OSVLADIR JULIO	X	
6º	24.384-1	VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA	X		LASARO DETONI	15,166	X		APARECIDO CARLOS GUZZI	X	
7º	24.949-1	EDIVANDRO BLUMER		X	ADA DEDINE OMETTO	13,734	X		ADA DEDINE OMETTO	X	
8º	23.118-5	SHEILA AUCIELLO	X		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL	13,628	X		MARIZZA ELVIRA ELL FAGANELLO, PROFESSORA	X	
9º	23.977-1	NATHASHA ARIFA NOGUEIRA SANTOS	X		MARIA DE LOURDES FUZZETTI LORENZI, VINCULADA	13,390	X		HUMBERTO DE CAMPOS, PROFESSOR	X	
10º	24.945-9	EULALIA FREITAS DE SOUZA	X		ANTONIETA ROSALINA DA CUNHA C PEDROSO, DRª	11,734	X		HEITOR POMPERMAYER, PROFESSOR	X	
11º	25.869-5	PATRICIA CRISTINA WESOLOWSKI TAVARES	X		SAO VICENTE DE PAULO	11,730	X		ANTONIETA ROSALINA DA CUNHA C PEDROSO, DRª	X	
12º	25.841-5	EMANUELLI CRISTINA CORDOVA	X		LUIZ DE SIQUEIRA, PROFESSOR	11,297	X		MATHEUS TULLIO, PROFESSOR	X	
13º	23.939-9	ANA LUIZA RIBEIRO DE CAMPOS	X		FRANCISCO CELIO BETIOL, PROFESSOR	11,160	X		ADOLFO BASILE, PROFESSOR	X	
14º	25.886-5	FERNANDA GOSSER BRASSO	X		ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	9,802	X		ADA DEDINI OMETTO	X	
15º	25.901-2	RICARDO DA COSTA VITTI	X		HELOISA HELENA AZANHA NAIME, PROFESSORA	9,176	X		BERNADETE DE FÁTIMA OLIVEIRA, PROFESSORA	X	
16º	25.905-5	LUANA BORBA ALVARES DE ALBUQUERQUE	X		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL	9,152	X		ADA DEDINI OMETTO	X	
17º	27.572-7	DIOGO OLIVEIRA RÉ	X		DIVA ARAUJO DE LEMOS, PROFESSORA	7,780	X		LARISSA ROSSETTI TRAVAGLINI	X	
18º	28.517-0	CAROLINA CRISTINA BENTO	X		VERA LUCIA SABINO DO PRADO, PROFESSORA	6,656	X		AFFONSO SALATI, PROFESSOR	X	
19º	28.114-0	BARBARA DE CAMPOS FERREIRA FRANCA	X		MARIA CONCEICAO POLIZEL MENDES, PROFESSORA	6,626	X		APARECIDO CARLOS GUZZI	X	
20º	24.911-4	MONIQUE NOELLE COSTA PERDIZA	X		ANTONIO RODRIGUES DOMINGUES	6,540	X		FRANCISCA GUIOMAR ALIBERTI LONGO	X	
21º	26.558-6	RENATA LUCIANE VALERIO RONCATO	X		ANTONIETA ROSALINA DA CUNHA C PEDROSO, DRª	6,424		X	ANTONIETA ROSALINA DA CUNHA C PEDROSO, DRª	X	
22º	28.367-3	MICHELE APARECIDA JUSTINO RODRIGUES	X		DEZOLINA PIRES BALTIERI	6,248		X	DEZOLINA PIRES BALTIERI	X	
23º	27.558-1	OLIVIA THAIS CLEMENTINO ALEN	X		LASARO DETONI	5,990		X	LASARO DETONI	X	
24º	28.515-3	JACQUELINE ANTONIA SIMAO	X		GETULIO DORNELLES VARGAS	5,974	X		JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	X	
25º	27.219-1	ANA CECILIA DE MORAES FERREIRA	X		LASARO DETONI	5,924	X		ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	X	
26º	27.308-2	ELIZANGELA JUNQUEIRA CALEGARI	X		TOMAZ CAETANO CANNAVAM RIPOLI, PROFª	5,693	X		APARECIDO CARLOS GUZZI	X	
27º	27.376-7	MILENE ZAMBON DE LIMA	X		MARSHLEA DAWSEY + VINCULADA JD. IPANEMA	5,692	X		ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO, PROFESSOR	X	
28º	27.701-0	LETICIA DE ALMEIDA SANTOS	X		FLAVIA PIRES DARIO, PROFESSORA	5,560	X		ANGELO ZOCCANTE FILHO, PROFESSOR DOUTOR	X	
29º	28.113-1	GESIANE APARECIDA MOREIRA DE ASSIS	X		MARSHLEA DAWSEY + VINCULADA JD. IPANEMA	5,356	X		OSVLADIR JULIO	X	
30º	25.865-2	GLAUCIA BEATRIZ CIAPPINA MEDEIROS GLOTA	X		BRUNA FERREIRA DA SILVA	5,032		X	BRUNA FERREIRA DA SILVA	X	
31º	25.860-1	GABRIELLY ESTHEPHANY CARDOZO	X		MARIA APARECIDA LORDELLO BELTRAME, PROFESSORA	5,032	X		HALDUMONT NOBRE FERRAZ, PROFESSOR	X	
32º	28.976-0	GILMARA SOARES LIMA DE MELO	X		LUIZ DE SIQUEIRA, PROFESSOR	4,988	X		WALTER RADAMÉS ACCORSI, PROFESSOR	X	
33º	28.123-9	MONICA VACCHI PASSOS	X		JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	4,956	X		OLINDO RIZZATO PASCHOAL	X	
34º	28.146-8	GISELE ADAO MIRANDA DOS SANTOS	X		GETULIO DORNELLES VARGAS	4,956	X		EUNICE APARECIDA RODRIGUES, PROFESSORA	X	
35º	28.634-6	RAQUEL GANEM RESCH	X		IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA, PROFESSORA	4,776	X		HEITOR POMPERMAYER, PROFESSOR	X	
36º	28.518-8	SIMONE MARQUES PAULUCI	X		ELIANA RODELLA	4,664		X	ELIANA RODELLA	X	
37º	28.140-9	MARIA APARECIDA MONDINI TOGNI	X		ANTONIO BOLDRIN	4,626		X	ANTONIO BOLDRIN	X	
38º	28.112-3	PRISCILA FERREIRA DE SOUZA	X		MARIA CONCEICAO POLIZEL MENDES, PROFESSORA	4,626		X	MARIA CONCEICAO POLIZEL MENDES, PROFESSORA	X	
39º	28.631-1	KAREN GISLAINE PEDRO SAMPAIO	X		SABINO STENICO, PROFESSOR	4,596	X		JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	X	
40º	28.673-7	PRISCILA DE OLIVEIRA QUINTINO	X		HIDE MALUF JUNIOR	4,544	X		SABINO STÊNICO, PROFESSOR	X	
41º	28.911-6	SIMONE GONCALVES ESTEVES PAVAN	X		SABINO STENICO, PROFESSOR	4,472		X	SABINO STENICO, PROFESSOR	X	
42º	28.753-9	MARIA JOSE DA SILVA DE CAMARGO	X		ALMIR SOUZA MAIA, PROFESSOR	4,468	X		MARIA APPARECIDA LORDELLO BELTRAME, PROFESSORA	X	
43º	26.567-5	FLAVIA DANIELE MIRANDA DA PAZ	X		BERNADETE DE FATIMA OLIVEIRA, PROFESSORA	4,364	X		ANTÔNIO RODRIGUES DOMINGUES	X	
44º	28.307-0	MANUELA MARIA DA SILVA	X		ANGELA SBROGIO FURLAN	4,352	X		EUNICE APARECIDA RODRIGUES, PROFESSORA	X	
45º	28.973-6	EDICLEIDE LIMA PEREIRA DE SOUZA	X		HIDE MALUF JUNIOR	4,228	X		MARSHLEA DAWSEY + VINCULADA JD. IPANEMA	X	
46º	27.397-0	ROSIANE GOMES DA CRUZ GONCALVES	X		JOSEPHA FERNANDES ROTA, PROFESSORA	4,112	X		ELIAS BOAVENTURA, PROFESSOR DOUTOR	X	
47º	29.171-4	NAIARA STEFANI DA SILVA VIANA	X		ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI, PROFESSORA	4,060	X		BEATRIZ APARECIDA DEFANTE, PROFESSORA	X	
48º	27.053-9	TAIZ LISBOA MUNIZ	X		RITA DE CASSIA PAULUCCI COSTA, PROFESSORA	4,056		X	RITA DE CASSIA PAULUCCI COSTA, PROFESSORA	X	
49º	29.096-3	PAOLA MIRANDA NASCIMENTO	X		HIDE MALUF JUNIOR	4,048	X		RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO, PROFESSORA	X	
50º	27.289-2	ELAINE APARECIDA DA CUNHA ANTUNES	X		AFFONSO SALATI, PROFESSOR	3,808		X	AFFONSO SALATI, PROFESSOR	X	
51º	27.387-2	MONIQUE DE CASSIA GOMES TAVEIS	X		ROBERTA ELEUTÉRIO AMARAL, PROFESSORA	3,692		X	ROBERTA ELEUTÉRIO AMARAL, PROFESSORA	X	
52º	27.377-5	AMANDA DE MOURA THOMAZ	X		RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO, PROFESSOR	3,692	X		AGLAE DE LOURDES PIFFER LEME, PROFESSORA	X	
53º	27.374-0	CLAUDIA ELIANE CORDEIRO BUENO	X		LARISSA ROSSETTI TRAVAGLINI	3,688	X		SABINO STÊNICO, PROFESSOR	X	
54º	27.569-7	PAHOLLA ALBINO PEREIRA	X		LUIZ DE SIQUEIRA, PROFESSOR	3,680	X		VERA LÚCIA SABINO DO PRADO, PROFESSORA	X	
55º	27.552-2	SHIRLEI GREGORIO DA SILVA	X		FLAVIA PIRES DARIO, PROFESSORA	3,560	X		JOSÉ FRANCISCO ALVES	X	
56º	27.704-5	ELISA DE ANGELO MANOEL	X		OLINDO RIZZATO PASCHOAL	3,448		X	OLINDO RIZZATO PASCHOAL	X	
57º	27.703-7	THALLES FRISQUINETTI AMARAL	X		ANTONIO RODRIGUES DOMINGUES	3,448	X		ÉRICA FERNANDA GOBBO CARLOS, PROFESSORA	X	
58º	28.161-1	LILIAN FARIAS SAMPAIO DA SILVA	X		MARSHLEA DAWSEY + VINCULADA JD. IPANEMA	3,256	X		ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO, PROFESSOR		X
59º	28.372-0	THAIS AMANCIO FERREIRA	X		SAO VICENTE DE PAULO	3,089	X		MARSHLEA DAWSEY + VINCULADA JD. IPANEMA	X	
60º	28.095-0	LUCAS POLISEL PINTO DE CARVALHO	X		TOMAZ CAETANO CANNAVAM RIPOLI, PROFª	2,956	X		OLIVIA DE ALMEIDA CARVALHO FERES, PROFESSORA	X	
61º	28.133-6	ELIZANGELA MEIRA PAVAO	X		MARSHLEA DAWSEY + VINCULADA JD. IPANEMA	2,956		X	MARSHLEA DAWSEY + VINCULADA JD. IPANEMA	X	
62º	28.144-1	ANA PAULA IGNACIO DE BRITO	X		AFFONSO SALATI, PROFESSOR	2,956	X		DANILO SANCINETTI, PROFESSOR	X	
63º	28.110-7	PATRICIA DANTAS BUENO DE GODOY	X		LAURA KIEHL LUCCI	2,956		X	LAURA KIEHL LUCCI	X	
64º	28.150-6	MURILO LOURENCO DA SILVA	X		LAURA KIEHL LUCCI	2,956		X	LAURA KIEHL LUCCI	X	
65º	28.513-7	PATRICIA BELMIRO TONIAL	X		FRANCISCO CORREA	2,904		X	FRANCISCO CORREA	X	
66º	28.288-0	JAIANE RIBEIRO MARQUES	X		AGLAE DE LOURDES PIFFER LEME, PROFESSORA	2,832	X		ANTÔNIO RODRIGUES DOMINGUES	X	
67º	28.299-5	LUANA BORDIN VIEIRA	X		JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	2,832	X		JANAÍNA ELAINE DE CASTRO, PROFESSORA	X	
68º	28.281-2	SILMARA DE JESUS BARRETO	X		MARSHLEA DAWSEY + VINCULADA JD. IPANEMA	2,828		X	MARSHLEA DAWSEY + VINCULADA JD. IPANEMA	X	
69º	28.368-1	LIDIANE DA ROCHA LIMEIRA	X		DEZOLINA PIRES BALTIERI	2,794		X	OBRIGATORIEDADE DE REMOÇÃO / PARTICIPAR DA 2ª FASE		
70º	28.363-0	AMANDA JULIA MARINI	X		JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	2,788	X		ERMELINDA ADORNO, PROFESSORA	X	
71º	28.369-0	MEIRE ANDREA ALVES DE SOUZA	X		FRANCISCO CORREA	2,748		X	FRANCISCO CORREA	X	
72º	28.636-2	JOSIANE LACERDA DO NASCIMENTO	X		MARIA CANALLE ANGELELLI	2,716	X		HALDUMONT NOBRE FERRAZ, PROFESSOR	X	
73º	28.511-0	DANIELI KUNST	X		ANGELA SBROGIO FURLAN	2,652	X		ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO, PROFESSOR		X
74º	28.632-0	ELIZABETE BERTOLI	X		GETULIO DORNELLES VARGAS	2,596		X	GETULIO DORNELLES VARGAS	X	
75º	28.633-8	PALOMA FELIX DOS SANTOS	X		MARIA CANALLE ANGELELLI	2,596		X	MARIA CANALLE ANGELELLI	X	
76º	28.671-0	CLAUDIA MARIA CONTARINI	X		MARIA CONCEICAO POLIZEL MENDES, PROFESSORA	2,550	X		MARIA CONCEICAO POLIZEL MENDES, PROFESSORA	X	
77º	28.675-3	YASMIN SALATI GONZALEZ	X		MARIA CANALE ANGELELLI	2,544	X		ANTÔNIO RODRIGUES DOMINGUES	X	
78º	28.912-4	ANDREA NATACHA LUCA	X		IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA, PROFESSORA	2,352		X	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA, PROFESSORA	X	
79º	28.909-4	KELLY COSTA DIAS	X		VERA LUCIA SABINO DO PRADO, PROFESSORA	2,352		X	VERA LUCIA SABINO DO PRADO, PROFESSORA	X	
80º	29.088-2	FABIANA FERNANDA DE OLIVEIRA	X		SABINO STENICO, PROFESSOR	2,104		X	SABINO STENICO, PROFESSOR	X	
81º	29.167-6	IGNEZ ALESSANDRA AGUIAR DE SOUZA	X		LUIZ DE SIQUEIRA, PROFESSOR	2,060		X	LUIZ DE SIQUEIRA, PROFESSOR	X	

LEGENDA: T = TITULAR / TS = TITULAR EM SUBSTITUIÇÃO

Piracicaba, 20 de abril de 2026
COMISSÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO DAS VAGAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Centro de Controle de Zoonoses

NOTIFICAÇÃO (2ª Publicação)

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários de imóveis que foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle do mosquito Aedes aegypti, conforme Decreto 15.751/14, entretanto não foram encontrados pela equipe de Fiscalização do PMCA.

Comunicamos que os mesmos estão sujeitos a autuação e aplicação de multa, conforme Lei Complementar nº 178/06 e Decreto 15.751/14, sendo que a falta de contato acarretará em multa após a terceira publicação em Diário Oficial.

Favor entrar em contato com o PMCA / Centro de Controle de Zoonoses por meio do telefone 3427-3460, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 15h30.

NOME	NOTIFICAÇÃO
Wendel Ramos de Souza	90/2026

NOTIFICAÇÃO (3ª Publicação)

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários de imóveis que foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle do mosquito Aedes aegypti, conforme Decreto 15.751/14, entretanto não foram encontrados pela equipe de Fiscalização do PMCA.

Comunicamos que os mesmos estão sujeitos a autuação e aplicação de multa, conforme Lei Complementar nº 178/06 e Decreto 15.751/14, sendo que a falta de contato acarretará em multa após a terceira publicação em Diário Oficial.

Favor entrar em contato com o PMCA / Centro de Controle de Zoonoses por meio do telefone 3427-3460, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 15h30.

NOME	NOTIFICAÇÃO
Vera Petto Gomes	91/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIVISÃO DE LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Abertura de Ofício de Processo de Inscrição Municipal Tributária

EXPEDIENTE DO DIA 20/04/2026

A Divisão de Lançamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças comunica a abertura dos processos de Inscrição Municipal Tributária para pessoa jurídica decorrente do Monitoramento Fazendário Específico.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO
CAMPESTRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	59.008.072/0001-28	685116	24321/2026
CARLA LOPES ZANATTA	31.404.616/00011-51	685009	19089/2026
SADRO JOSE DA SILVA	27.456.455/0001-72	685005	185738/2025

EXPEDIENTE – 22/04/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Isenção. CODEPAC.	Samira Jacqueline Vicente	026085/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 32/ 2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 20 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 61253/2025, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 20/04/2026: Termo de Desempenhamento do MeI nº11521/ Notificação de Lançamento nº 90986 / Auto de Infração e Imposição de Multa nº86267.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 79 da Lei Complementar nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 496 Lei Complementar Nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 20/04/2026

CONTRIBUINTE:

55.400.171 SILMARA BRAZ DA SILVA
RUA/AVN RUA PROFESSOR ANTÔNIO SANTOS VEIGA, 138 - BAIRRO JARDIM IBIRAPUERA - PIRACICABA - SP
CEP 13401-490 - CNPJ 55.400.171/0001-08 - CPD 675416 - OS 6360/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

EDITAL DE INSCRIÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda e Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para COMERCIANTES DE RUA – trailers, food trucks, carrinhos e bikes de alimentos e bebidas, interessados em participar do evento **“Reinauguração pista skate”**, a ser realizado no dia **09 de maio de 2026, das 10h às 14h**, na Pista de Skate no Parque do Trabalhador, Piracicaba/SP, conforme condições estabelecidas neste edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições deverão ser realizadas até o dia 30 de abril de 2026, às 14h, exclusivamente por meio do link: <https://forms.gle/czm8ibJJQzP1W2kb7>

1.2. O formulário deverá ser devidamente preenchido, com a anexação de toda a documentação exigida.

1.3. Após análise e aprovação da inscrição, o interessado será comunicado pela Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, cujo vencimento será em 05 de maio de 2026.

2. DOS VALORES DA INSCRIÇÃO

2.1. Os valores das taxas de inscrição são os seguintes:

I – Trailers e Food Trucks: R\$ 200,00;

II – Carrinhos e Bikes: R\$ 100,00.

2.2. Em caso de desistência após a seleção e emissão da taxa, não haverá devolução do valor pago.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Para fins de seleção, os inscritos serão avaliados pela organização do evento, considerando-se os seguintes critérios:

I – regularidade da documentação;

II – ordem de inscrição;

III – estado de conservação dos equipamentos;

IV – adequação de preços populares, cardápio e tipo de produto.

3.2. Poderão participar comerciantes que ofertem os seguintes produtos:

Pastel, salgados, sorvetes, açaí, churros, milho cozido, pamonha, garapa, doces artesanais, batata frita, sucos, refrigerantes, sendo vedada a comercialização de bebidas alcoólicas.

3.3. Os comerciantes deverão estar estabelecidos no Município de Piracicaba, com Inscrição Municipal ativa.

3.4. Os participantes deverão garantir quantidade suficiente de produtos para atendimento do público durante todo o evento, bem como realizar o recolhimento e a destinação adequada dos resíduos gerados por sua atividade.

3.5. Os equipamentos deverão atender às normas sanitárias, de higiene, segurança dos alimentos, bem como às exigências relativas ao controle de odores e fumaça.

3.6. A disponibilização de energia elétrica ficará condicionada à verificação de viabilidade técnica e disponibilidade no local do evento.

4. DA PRIORIDADE E SELEÇÃO

4.1. Terão prioridade na seleção os comerciantes que possuírem autorização expedida pelo Setor de Economia Informal da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

4.2. A seleção observará a diversidade de produtos, evitando-se repetições, e, em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate a ordem de inscrição, preço, e o estado de conservação do equipamento.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

Piracicaba, 17 de abril de 2026.

José Luiz Ribeiro

Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Edmara S Damiani

Gerente

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2026

Registro de Preços para Fornecimento parcelado de grelhas articuladas.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	LEONARDO DE OLIVEIRA BERTONCINI	R\$ 500,00
2	LEONARDO DE OLIVEIRA BERTONCINI	R\$ 650,00
3	LEONARDO DE OLIVEIRA BERTONCINI	R\$ 440,00
4	LEONARDO DE OLIVEIRA BERTONCINI	R\$ 570,00

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Trânsito e Transportes

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2026

Aquisição de Ar Condicionado com Serviços de Instalação Inclusos.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	DPJ COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	R\$ 10.650,0000

ODAIR LUIZ DE MELLO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

Secretaria Executiva de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Executivo de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora JANAINA NUNES MAXIMIANO DE LIMA, RG 29.440.207-X SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 20/04/2026.

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Executivo de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor GABRIEL CIRIACO DE CAMARGO, RG 36.735.500-0 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 20/04/2026.

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos



GUARDA CIVIL

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 21, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guarda Civil, conforme Ofício GC nº13/SG/GCMP, motivado pelo B.O. CE0401-1/2026 - COLISÃO .

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 10 de abril de 2026.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PROCURADORIA GERAL

Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e PAREJ ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. - CNPJ nº 46.778.483/0001-50 (Secretarias Municipais de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos; Segurança Pública Trânsito e Transportes; e Serviço Municipal de Água e Esgoto)

Proc. Digital nº 2024/100.788.

Objeto: Executar todas as medidas de mitigações e/ou compensatórias propostas e complementares exigidas pelas Secretarias Municipais de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos; de Segurança Pública, Trânsito e Transportes e pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto, deverá ainda implementar o PGRS durante a fase de execução e executar todas as medidas mitigatórias definidas na matriz de impactos constante no EIV, conforme especificado na cláusula 1ª do referido Termo.

Prazo: Conforme os prazos estabelecidos.

Data: 02/02/2026.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Procuradoria Jurídica

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme levantamento realizado pela Procuradoria Jurídica.

Piracicaba, 20 de abril de 2026.

Marcelo Mantovani
Procurador Chefe

PROCURADORIA JURIDICA- NUCLEO DE DÍVIDA ATIVA

ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Matrícula
Carnê/ Nº. Sequencial
15632
--

Responsável
Proprietário
JOSÉ CARLOS ARRUDA - ESPOLIO
JOSÉ CARLOS ARRUDA - ESPOLIO

Procuradoria Jurídica

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme levantamento realizado pela Procuradoria Jurídica.

Piracicaba, 20 de abril de 2026.

Marcelo Mantovani
Procurador Chefe

PROCURADORIA JURIDICA - NUCLEO DE DÍVIDA ATIVA

ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Matrícula
Carnê/ nº sequencial
108112
201081120184

Cliente
Responsável
--
KELLIANE ALBANEZ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO SINDICANTE N.º 2026/000788**

RONALD PEREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1228/2024 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento, ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 2026/000788, e decide pelo DEFERIMENTO do pedido constante nos autos do PROCESSO n.º SEMAE 2025/016681.

Ante o exposto, encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para as devidas providências.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO SINDICANTE N.º 2026/001276**

RONALD PEREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1228/2024 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento, ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 2026/001276, e decide pelo DEFERIMENTO do pedido constante nos autos do PROCESSO n.º SEMAE 2026/000812.

Ante o exposto, encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para as devidas providências.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 78/2024 – PROCESSO N.º 023417/2024

Contratada: ALICE DE PAULA COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS ME.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA PARA LINHA DE CAMINHÕES, CAMINHONETES, VAN, RETROESCAVADEIRAS E ESCAVADEIRAS.

Emissão: 16/04/2026

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Empenho n.º 0774/2026

Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323120.1712200112.109.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 006/2026 – PROCESSO N.º 016294/2025.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS DAS UNIDADES DO SEMAE.
Contratada: PASQUAPOÇOS ELETROMOTORES LTDA.

Emissão: 17/04/2026.

Valor: R\$ 113.606,70, (cento e treze mil, seiscentos e seis reais e setenta centavos).

Empenho n.º 0778/2026.

Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200112.119.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE**NOTIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente Processante, instituída pelo Ato n.º 1275, de 21 de agosto de 2025, nos termos do art. 229 da Lei Municipal n.º 1.972/72, designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar n.º 2024/025042, instaurado por intermédio do Despacho n.º 217/2024/PJ, INFORMA que será realizada a oitava da testemunha MARCELO RODRIGUES, no dia 05 de maio de 2026, às 14h30min, na Sala de Reunião de Engenharia do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, sito à Rua XV de Novembro, n.º 2200, na cidade de Piracicaba/SP, ocasião em que será colhido seu depoimento, na qualidade de testemunha, na processo supramencionado. A presente oitava tem como objetivo garantir o direito à ampla defesa e ao contraditório ao ex-servidor CARLOS DA SILVA LEMOS, nos termos da legislação vigente. Fica assegurado às partes o acompanhamento do ato, bem como o acesso integral aos autos do Processo Administrativo Disciplinar.

Thiago Apostolico Calvitti
Presidente da Comissão

1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

499ª Sessão Ordinária

1 Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na Sala de
2 Governança Institucional (Sala de Reuniões) do Centro Cívico, 5º andar, localizado na
3 Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233, Centro, presenciaram a 499ª Sessão
4 Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, os Senhores
5 Conselheiros: **ARNALDO ANTÔNIO BORTOLETTO, EDSON ANDRADE,**
6 **DELCEINÉIA FERNANDA FABRETTI BERTO, FABIANO RAVELLI, IVANJO**
7 **CRISTIANO SPADOTE, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO**
8 **TEIXEIRA, REGINALDO ANTONIO CIRELLI, TATIANE APARECIDA**
9 **NARCISO GASPAROTTI, THIAGO MILANEZ STOCCO E VICENTE SACHS**
10 **MILANO** (titulares); **DOUGLAS FERNANDO XAVIER, NATHÁLIA CORAL G.**
11 **JUSTOLIN, MARCELO COSTA DE SOUZA, NATHÁLLI FERNANDES, AIMEE**
12 **ROCCIA GIMENEZ E LARISSA CRISTINE PAGNAN** (suplentes). I -
13 **VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Quórum necessário para o início da Sessão. II - **ATA**
14 **DA SESSÃO ANTERIOR:** Não houve. III - **LEITURA DE EXPEDIENTE:** Não
15 **houve.** IV – **POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO**
16 **MUNICÍPIO DE PIRACICABA PARA A GESTÃO 2026/2028, APROVAÇÃO DO**
17 **NOVO REGIMENTO INTERNO e PROCESSO DE ELEIÇÃO DO PRESIDENTE**
18 **E VICE-PRESIDENTE DO REFERIDO CONSELHO.** Aberta a sessão, foram
19 dirigidas as boas-vindas aos presentes, ocasião em que se declarou formalmente instalada
20 a solenidade destinada à posse dos membros do Conselho de Contribuintes para o biênio
21 2026/2028, bem como à apreciação e aprovação do novo Regimento Interno do
22 colegiado. Na sequência, foram regularmente empossados os Conselheiros, tendo sido,
23 ato contínuo, aprovado o novo Regimento Interno do colegiado. Prosseguindo, deu-se
24 início ao processo eleitoral para a escolha da Presidência e Vice-Presidência do Conselho.
25 Concluída a votação e procedida a apuração, foram eleitos para a gestão 2026/2028:
26 Presidente: Ivanjo Cristiano Spadote e Vice-Presidente: Márcio Antônio Barbon. Os
27 eleitos fizeram uso da palavra, oportunidade em que agradeceram a confiança depositada,
28 reafirmando o compromisso com uma atuação pautada na ética, transparência e rigor
29 técnico no exercício das funções do Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente
30 agradeceu a presença de todos, desejou uma excelente semana e declarou encerrados os
31 trabalhos. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada
32 pelos presentes ou por seus representantes legais.

IVANJO CRISTIANO SPADOTE
Presidente

DELCEINÉIA FERNANDA FABRETTI BERTO
Conselheira Titular

FABIANO RAVELLI
Conselheiro Titular



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

499ª Sessão Ordinária

ARNALDO ANTÔNIO BORTOLETTO
Conselheiro Titular

MÁRCIO ANTONIO BARBON
Conselheiro Titular

MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA
Conselheiro Titular

REGINALDO ANTONIO CIRELLI
Conselheiro Titular

EDSON ANDRADE
Conselheiro Titular

TATIANE APARECIDA N. GASPAROTTI
Conselheira Titular

THIAGO MILANEZ STOCCO
Conselheiro Titular

VICENTE SACHS MILANO
Conselheiro Titular

DOUGLAS FERNANDO XAVIER
Conselheiro Suplente

NATHÁLIA CORAL G. JUSTOLIN
Conselheira Suplente

MARCELO COSTA DE SOUZA
Conselheiro Suplente

NATHÁLLI FERNANDES
Conselheira Suplente

AIMEE ROCCIA GIMENEZ
Conselheira Suplente

VÂNIA MARGARETE C. MARQUES
Conselheira Suplente

LARISSA CRISTINE PAGNAN
Conselheira Suplente

VANESSA VAZ SETEM LAMBSTEIN
Secretária

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 498^a sessão realizada na data de 23/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 69.553/2025

Recorrente: Sítio Santa Olímpia

Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Assunto: IPTU

Conselheiro Relator: Edson Andrade

Conselheiros Presentes: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Douglas Fernando Xavier, Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes, Marcus Vinicius O. Coelho e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: DPU - DADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Diante do exposto, voto pelo conhecimento do recurso, e, no mérito, DAR LHE PROVIMENTO, para reconhecer a não incidência do IPTU no exercício 2026 em relação ao imóvel rural identificado pelo CPD 162.761-86, reformando-se a decisão em primeira instância administrativa. Decisão: Dado Provimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 498^a sessão realizada na data de 23/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 63.973/2025

Recorrente: Chácara Nazareth

Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Assunto: IPTU

Conselheiro Relator: Marcos Rogério Teixeira

Conselheiros Presentes: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Douglas Fernando Xavier, Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes, Marcus Vinicius O. Coelho e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Diante disso, posicione-me pelo não provimento do recurso ordinário a fim de não conceder a Não Incidência do IPTU do Exercício de 2026. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 498^a sessão realizada na data de 23/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 154.134/2024

Recorrente: MP Engenharia Elétrica Ltda. Me

Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Assunto: IPTU

Conselheiro Relator: Marcos Rogério Teixeira

Conselheiros Presentes: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Douglas Fernando Xavier, Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes, Marcus Vinicius O. Coelho e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: DPU - DADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Posto isto, conheço do recurso ordinário e no mérito posicione-me pelo seu provimento, para que se considere cancelada a Nota Fiscal nº 3498 emitida em 23/10/2024 equivocadamente, praticando assim a mais lúdima justiça. Decisão: Dado Provimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 498^a sessão realizada na data de 23/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 569.121/2023

Recorrente: Sítio São Manoel

Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Assunto: IPTU

Conselheira Relatora: Larissa Cristine Pagnan

Conselheiro de 1^a vista: Arnaldo Antônio Bortoletto "Ad hoc" Nathália Coral

Conselheiros Presentes: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Douglas Fernando Xavier, Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes, Marcus Vinicius O. Coelho e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: DPM - DADO PROVIMENTO POR MAIORIA AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Ante a tais argumentos, correta a decisão de primeira instância, de forma que CONHEÇO do Recurso Ordinário e voto pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo. Por fim, consoante entendimento do C. STJ, entendo pelo deferimento da suspensão dos créditos tributários, enquanto perdurar o contencioso administrativo. TRIBUTÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. OMISSÃO CARACTERIZADA. SANEAMENTO. PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. SUSPENSÃO. RECURSO ADMINISTRATIVO. REEXAME DE FATOS E PROVAS. IMPOSSIBILIDADE. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 7/STJ. 1. Os embargos declaratórios são cabíveis para a modificação do julgado que se apresenta omisso, contraditório ou obscuro, bem como para sanar eventual erro material no julgado, o que ocorreu no presente caso. 2. Nos termos da jurisprudência do STJ, a reclamação ou recurso administrativo, mesmo intempestivo, suspende a exigibilidade do crédito tributário e, por consequência o curso do prazo prescricional, enquanto perdurar o contencioso administrativo, nos termos do art. 151, III, do CTN. 3. Hipótese em que a análise da prescrição requer, necessariamente, o reexame de fatos e provas, o que é vedado ao STJ, na via estreita do recurso especial, por esbarrar no óbice da Súmula 7/STJ. Embargos de declaração acolhidos, sem efeitos modificativos. (STJ - EDcl no AgRg no REsp: 1401122 PE 2013/0290754-3, Relator.: Ministro HUMBERTO MARTINS, Data de Julgamento: 17/12/2013, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 03/02/2014). Do Conselheiro de 1^a vista ARNALDO ANTÔNIO BORTOLETTO "AD HOC" NATHÁLIA CORAL. Voto: Dessa forma, conheço o presente RECURSO ORDINÁRIO, e entendo que, no MÉRITO, deva haver a PROCEDÊNCIA deste, para que seja julgado PROCEDENTE o pedido de ISENÇÃO DE IPTU 2023 para o imóvel rural inscrito no CPD: 160.683-0. Votaram com a Conselheira Relatora os Conselheiros: Márcio, Thiago e Delcinéia. Votaram com o Conselheiro de 1^a vista os Conselheiros: Edson, Tatiane, Vicente, Ivanjo, Marcos, Vânia e Fabiano. Decisão: Dado Provimento por Maioria ao Recurso do Contribuinte.

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 498^a sessão realizada na data de 23/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 64.808/2022

Recorrente: Chácara Vila Maria

Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Assunto: IPTU

Conselheiro Relator: Arnaldo Antônio Bortoletto "Ad hoc" Nathália Coral

Conselheiros Presentes: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Douglas Fernando Xavier, Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes, Marcus Vinicius O. Coelho e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: DPU - DADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Dessa forma, conheço o presente RECURSO ORDINÁRIO, e entendo que, no MÉRITO, deva haver a PROCEDÊNCIA deste, para que seja julgado PROCEDENTE o pedido de ISENÇÃO DE IPTU 2022 para o imóvel rural inscrito no CPD: 160.647-6. Decisão: Dado Provimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias, se cabível, para apresentação do pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote

Conselheiro de Contribuintes

Presidente

Processo nº 64.808/2022

Nishide Administração de Bens Próprios Ltda.

Endereço: Rua Maria Ward, 396

Vista Alegre - Itapeperica da Serra/SP

CEP: 06.859-490

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 498^a sessão realizada na data de 23/03/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 561.006/2023

Recorrente: Fazenda Água Branca

Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Assunto: IPTU

Conselheiro Relator: Reginaldo Antonio Cirelli

Conselheiro de 1^a vista: Márcio Antonio Barbon

Conselheiros Presentes: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Edson Andrade, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Douglas Fernando Xavier, Juliana de Souza Nardo, Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes, Marcus Vinicius O. Coelho e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: DPM - DADO PROVIMENTO POR MAIORIA AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Após análise da documentação apresentada estou convicto que o imóvel apresenta destinação agrícola e me posicione para o deferimento da isenção do IPTU para o exercício de 2022. Do Conselheiro de 1^a vista MÁRCIO ANTONIO BARBON. Voto: Assim, voto pelo CONHECIMENTO do RECURSO ORDINÁRIO, e no MÉRITO pelo NÃO PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de primeira instância pelo INDEFERIMENTO da NÃO INCIDÊNCIA do IPTU de 2022 referente a inscrição CPD 161.709-5 - MATRICULA 125.55-2CRI. Votaram com o Conselheiro Relator os Conselheiros: Thiago, Delcinéia, Tatiane, Ivanjo, Marcos, Fabiano e Arnaldo. Votaram com o Conselheiro de 1^a vista os Conselheiros: Edson, Marcus Vinicius e Vicente. Decisão: Dado Provimento por Maioria ao Recurso do Contribuinte.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 32, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, RAFAELA GALVÃO DE ABREU BENVINDO, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência I4, criado pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 22 de abril de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
- Presidente -

ALINE RIBEIRO DE CAMPOS MELLO
Chefe do Setor de Recursos Humanos

LICENÇAS

Publicação do Recebimento da Licença Prévia, Instalação e Operação.

INCOBOMBAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE BOMBAS E DRAGAS LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de forma concomitante a licença prévia, instalação e operação Nº 2024 - 051256 para a atividade fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas, localizado na Avenida São Paulo, nº 1400, Paulicéia, Piracicaba/SP.

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE PIRACICABA, REALIZADA NO DIA 19/01/2026.

Presentes/Membros: José Luiz Ribeiro – Titular/Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba; Paulo Minharo Junior – Suplente/Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba; Luciana Ribeiro de Goes – Titular/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Arlete da Mota Trevelim Rocha – Secretária Executiva do CTER; Wagner da Silveira – Titular/Indústria e Presidente do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda- CTER; Homero Scarso – Suplente/Indústria; Emerson Machado Cavalheiro – Suplente/Industria.

Justificados: Marcelo Arruda Marques – Titular/Serviços; Homero Scarso – Suplente/Indústria; Renata de Cássia de Aguiar Souza - Suplente/Serviços.

Convidados: Mauro de Nardi Costa – SENAC; Mariana Cancilieri – SENAC.

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, na Sede do Sindicato dos Metalúrgicos de Piracicaba e Região, localizado a Rua Prudente de Moraes, 914 – Centro - Piracicaba, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba (CTER). A reunião iniciou-se com o Sr. Wagner da Silveira Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba (CTER) agradecendo a presença de todos, e faz a leitura da pauta que tratou sobre: 1. Definir indicação da Bancada do Poder Público para Presidente do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – CTER para o biênio de 2026 a 2027, após finalizar a leitura, o presidente informou que conforme regimento interno do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda a cada dois anos a presidência e vice-presidência do conselho será alternada sucessivamente entre as bancadas do poder público, dos trabalhadores e empregadores, sendo que para o biênio de 2026 a 2027 deverá ser conduzido pelo poder público e passa a palavra para o Sr. José Luiz Ribeiro – Titular/Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba que cumprimenta a todos e agradece aos Senhores Wagner da Silveira e Emerson Machado Carvalho pelo trabalho que realizaram durante o período em que estiveram à frente do conselho, e ainda menciona ter conversado com os integrantes da bancada do poder público que é composta pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e a Procuradoria para definir os nomes que iriam assumir a presidência e a vice-presidência do poder público e ficou decidido que o Sr. José Luiz Ribeiro assume como presidente e o Sr. Paulo Minharo Júnior como vice-presidente e acrescenta que os projetos aprovados pelo conselho e que estão em andamento junto ao Ministério do Trabalho e Emprego terão continuidade. Todos os membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba (CTER) parabenizam o novo presidente do CTER o Sr. José Luiz Ribeiro e agradecem o Sr. Wagner da Silveira por estes dois anos de dedicação ao Conselho. O Sr. Wagner da Silveira diz que aprendeu muito durante este período que ficou no Conselho e agradeceu o apoio de todos. O Sr. Wagner da Silveira encerra a reunião agradecendo a presença de todos. Eu, Arlete da Mota Trevelim Rocha, secretária executiva do CTER, redigi a presente ata, a qual assinam.

José Luiz Ribeiro
Titular -- Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda

Paulo Minharo Júnior
Suplente – Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda

Arlete da Mota Trevelim Rocha
Secretária Executiva do CTER

Luciana Ribeiro de Goes
Titular/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Indústria e Comércio

Wagner da Silveira
Titular - Indústria

Emerson Machado Cavalheiro
Suplente - Indústria

Homero Scarso
Suplente/Indústria


ASSOCIAÇÕES

Associação Síndrome de Down de Piracicaba
CNPJ: 52.149.796/0001-42
Rua Maria de Lourdes Campos Torres de Carvalho, 100 - Jd. Santa Silvia

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ATIVO (EM REAIS)	2025	2024
	1.306.209,46	1.371.977,27
ATIVO CIRCULANTE	289.072,86	292.962,14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	276.479,00	283.859,49
Caixa Geral	1.235,69	763,13
Bancos Conta Movimento	161.076,23	113.492,54
Aplicações Financeiras	114.167,08	169.603,82
CRÉDITOS	12.593,86	9.102,65
NÃO CIRCULANTE IMOBILIZADO	1.017.136,60	1.079.015,13
Edifícios com Restrição	833.310,00	833.310,00
Equipamentos Máquinas e Instalações	74.664,89	74.664,89
Veículos Máquinas e Implementos	0,00	49.800,00
Veículos com Restrição	81.000,00	81.000,00
Móveis Utensílios e Instalações	226.625,01	226.625,01
Equipamentos de Informática com Restrição	4.462,80	4.462,80
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(202.926,10)	(190.847,57)
	1.306.209,46	1.371.977,27
PASSIVO (EM REAIS)	1.306.209,46	1.371.977,27
CIRCULANTE	180.685,82	222.028,54
EXÍGIVEL A CURTO PRAZO	180.685,82	222.028,54
Fornecedores	1.951,97	1.608,53
Impostos Taxas e Contribuições a Recolher	14.117,42	13.341,31
Salários a Pagar	24.431,18	(0,01)
Valores não Aplicados nos Projetos	140.185,25	202.530,90
Provisão de Encargos Trabalhistas	0,00	4.547,81
PATRIMONIO SOCIAL	1.125.523,64	1.149.948,73
Fundo Social	49.061,09	49.061,09
SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS	243.152,55	267.577,64
Doações e Subvenções	833.310,00	833.310,00

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ADRYANO CAVALCANTE DE MENEZES CUNDARI**
 Data: 22/04/2026 09:29:37-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adryano Cavalcante de Menezes Cundari Machado
 Presidente
 CPF: 275.273.358-58

LUIZ DONIZETI
 FRANCO
 POSSIGNOLO:822261
 80834
 Assinado de forma digital
 por LUIZ DONIZETI FRANCO
 POSSIGNOLO:82226180834
 Dados: 2026.04.16 15:29:31
 -03'00'


Luiz Donizeti Franco Possignolo
 CRC: 1SP130639/O-5
 CPF: 822.261.808-34

Associação Síndrome de Down de Piracicaba
CNPJ: 52.149.796/0001-42
Rua Maria de Lourdes Campos Torres de Carvalho, n.100 - Jd. Santa Silvia

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (EM REAIS)
PERÍODO DE 01/JAN/2025 a 31/DEZ/2025

Descrição	2025	2024
RECEITAS ATIVIDADE SOCIAL	1.302.508,43	1.568.357,28
Receita Boleto Associados	0,00	1.440,00
Telemarketing	48.852,32	57.216,21
Eventos E Promoções	68.188,98	501.145,70
Credito Nota Fiscal Paulista	48.360,69	38.172,18
Festa Das Nações De Piracicaba	444.682,19	1.060,00
Rendimento Aplicação Financeira	18.466,92	10.358,05
Receita Boleto Contribuintes	7.051,99	21.997,78
Projeto Serv. De Hab. E Reab. De Pessoas ..	298.283,28	221.644,02
Projeto Interagir	0,00	1.733,62
Projeto Movimentarte	10.427,01	192.649,47
Projeto Saberes	15.174,10	149.568,76
Repasse Emenda Roberto de Moraes	0,00	(165,00)
Repasse Emenda Parlamentar	12.774,22	55.584,06
Repasse Verba TRT	0,00	(16.117,19)
Projeto Comossomos	126.192,23	145.912,65
Receita Doação Fundafresp	50.000,00	0,00
Captação de Recursos	1.300,00	0,00
Receitas Financeiras	1.007,85	70,30
Venda Imobilizado	3.819,44	0,00
Gratuidade Contribuição Patronal	147.927,21	186.086,67
DESPESAS ATIVIDADE SOCIAL	(1.326.933,52)	(1.610.528,79)
Prestação de Serviço por Pessoa Física s/ Vinculo	(13.882,27)	(36.783,17)
Prestação de Serviço por Pessoa Jurídica	(36.135,51)	(44.474,80)
Outros Gastos com o Pessoal	(92.258,40)	(131.325,89)
Despesa Espaço Pipa	(141.710,88)	(251.344,55)
Despesa Projeto Saberes	(5.047,40)	(25.990,70)
Despesa Projeto PHR	(225.267,43)	(289.331,88)
Despesa Projeto Comossomos	(108.046,83)	(15.845,92)
Despesa Projeto Movimentare PHR	0,00	(22.365,99)
Despesa Projeto Comossomos PHR	(84.289,31)	(79.633,10)
Despesa Projeto Telemarketing	(18.910,57)	(49.703,76)
Despesa Emenda Parlamentar	0,00	(53.872,90)
Despesa Captação de Recursos	(31.916,93)	0,00
Despesa Festa Das Nações	(224.044,84)	0,00
Devolução Convênios	(30.121,42)	0,00
Encargos de Depreciação	(23.697,97)	(28.283,41)
Assistência Médica Ondon. E Farm.	(3.043,24)	0,00
Outras Despesas Operacionais	(132.670,54)	(388.654,57)
Gratuidade Contribuição Patronal	(147.927,21)	(186.086,67)
Juros	0,00	(1.038,59)
Outras Despesas Financeiras	(6.893,32)	(5.086,81)
Outros Impostos	(1.069,45)	(706,08)
= SUPERAVIT/DEFICIT	(24.425,09)	(42.171,51)

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ADRYANO CAVALCANTE DE MENEZES CUNDARI**
 Data: 22/04/2026 09:26:31-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adryano Cavalcante de Menezes Cundari Macnauo

Presidente

CPF: 275.273.358-58


Assinado de forma digital por
 LUIZ DONIZETI FRANCO
 POSSIGNOLO:82226180834
 834
 Dados: 2026.04.16 15:29:59
 -03'00'

Luiz Donizeti Franco Possignolo

CRC: 1SP130639/O-5

CPF: 822.261.808-34

Documento assinado digitalmente

 **JANAINA FERNANDA VERDERAME CARVALHO**
 Data: 20/04/2026 17:26:57-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Janaina Fernanda Verderame Carvalho


Tesoureiro


CPF: 283.544.328-23

Associação Síndrome de Down de Piracicaba
CNPJ: 52.149.796/0001-42
Rua Maria de Lourdes Campos Torres de Carvalho, n.100 - Jd. Santa Silvia

DFC ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Fluxo de Caixa Originados de:	Valores em R\$
Atividades Operacionais	
Valores Recebidos	142.346,22
Valores Pagos a Fornecedores e a Empregados	538.298,71
Caixa Gerados pelas Operações	
Tributos Pagos	112.480,04
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	793.124,97
Atividades de Investimentos:	
Compras de Imobilizado	-
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimentos	-
Redução nas Disponibilidades	793.124,97
Disponibilidades - No Início do Período	283.859,49
Disponibilidades - No Final do Período	276.479,00
Divulgações Adicionais:	
Resultado do Período	24.425,09
Disponibilidades Líquidas Aplicadas nas Atividades Operacionais	24.425,09

Piracicaba 31 de dezembro de 2025
 Documento assinado digitalmente
 **ADRYANO CAVALCANTE DE MENEZES CUNDARI**
 Data: 22/04/2026 09:24:04-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **JANAINA FERNANDA VERDERAME CARVALHO**
 Data: 20/04/2026 17:26:57-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adryano Cavalcante de Menezes Cundari Machado
 Presidente
 CPF: 275.273.358-58

Janaina Fernanda Verderame Carvalho
 Tesoureiro
 CPF: 283.544.328-23

Assinado de forma digital por
 LUIZ DONIZETI FRANCO
 POSSIGNOLO:82226180834
 Dados: 2026.04.16 15:28:38
 -03'00'


Luiz Donizeti Franco Possignolo
 CRC: 1SP130639/O-5
 CPF: 822.261.808-34

Associação Síndrome de Down de Piracicaba
CNPJ: 52.149.796/0001-42
Rua Maria de Lourdes Campos Torres de Carvalho, n.100 - Jd. Santa Silvia

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ORIGENS	Exercício 2022	Exercício 2023	Exercício 2024
PATRIMÔNIO SOCIAL			
Saldo anterior	R\$ 1.386.760,02	R\$ 1.192.120,24	R\$ 1.149.948,73
(+) Fundo de Valorização de Imóvel			
(-) Depreciação e Amortização de exerc. anteriores			
(+) Ajuste Provisão Férias Exercícios anteriores			
(-) Transferências enviadas			
(+) Doação/ Subvenção Recebido	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Superávit (ou déficit) do exercício	(R\$ 194.639,78)	(R\$ 42.171,51)	(R\$ 24.425,09)
SALDO ATUAL	R\$ 1.192.120,24	R\$ 1.149.948,73	R\$ 1.125.523,64

Piracicaba, 31 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ADRYANO CAVALCANTE DE MENEZES CUNDARI**
 Data: 22/04/2026 09:27:54-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adryano Cavalcante de Menezes Cundari Machado

Presidente


CPF: 275.273.358-58

LUIZ DONIZETI FRANCO
 POSSIGNOLO:82226180834

Luiz Donizeti Franco Possignolo

CRC: 1SP130639/O-5

CPF: 822.261.808-34

Documento assinado digitalmente
 **JANAINA FERNANDA VERDERAME CARVALHO**
 Data: 20/04/2026 17:26:57-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Janaina Fernanda Verderame Carvalho

Tesoureiro

CPF: 283.544.328-23

Assinado de forma digital por
LUIZ DONIZETI FRANCO
 POSSIGNOLO:82226180834
 Dados: 2026.04.16 15:27:36
 -03'00'

**Associação Síndrome de Down de Piracicaba
CNPJ 52.149.796/0001-42**

NOTAS EXPLICATIVAS 2025

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL – A Associação Síndrome de Down de Piracicaba é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, fundada em 20/06/1983, seu objetivo é promover um conjunto articulado de ações continuadas e finalidades de relevância pública e social visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva das pessoas com síndrome de down e ou outras formas de deficiências intelectuais.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a lei 6.404/76, 11.638/07 e as Normas Brasileiras de Contabilidade, ITG 2002 (RI), NBC TG 07, NBC TG 26, NBC TG 1000.

NOTA 03 – FORMALIDADES DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (NBC ITG 2000) – A entidade mantém um sistema de escrituração uniformes dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

NOTA 04 – DOCUMENTAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (NBC TG 2.2) – A documentação contábil da entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

DIRETRIZES CONTÁBEIS

NOTA 05 – CAIXA – Corresponde a dinheiro em espécie dentro da entidade, conforme controle financeiro.

NOTA 06 – BANCOS C/ MOVIMENTO – Valores disponíveis em conta corrente junto às instituições bancárias.

NOTA 07 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS – Valores aplicados pela entidade em instituições bancárias.

NOTA 08 – CRÉDITOS – Adiantamento de férias, referente ao mês de janeiro de 2026; e valores de INSS recolhido a maior na competência 01/2024, com direito a restituição, compensação ou ressarcimento.

NOTA 09 – NÃO CIRCULANTE IMOBILIZADO – O valor do ativo imobilizado está registrado pelo valor de custo, com depreciação, calculado pelo método linear. Em 2022 foi adquirido um automóvel no valor de R\$ 81.000,00, e em 2023 foi adquirido equipamento de informática no valor de R\$ 4.462,80, com recurso da Emenda Roberto de Moraes, os mesmos têm restrição de venda de 5 anos. Em maio de 2025 foi vendido um automóvel modelo SPIN no valor de R\$ 42.000,00, adquirido em janeiro de 2023 por R\$ 49.800,00.

NOTA 10 – FORNECEDORES – O saldo é composto por valores em aberto, com vencimento em 2026, referente a serviços tomados em 2025.

NOTA 11 – IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER – O saldo é composto por valores de Contribuição Sindical, IRRF, FGTS e INSS da folha de pagamento e ISS retido em notas de serviço tomado.

NOTA 12 – SALÁRIOS A PAGAR – O saldo é composto por valores de salário referente dezembro de 2025, que serão pagos em janeiro de 2026.

NOTA 13 – VALORES NÃO APLICADOS NOS PROJETOS – Valores de recursos recebidos para projetos, que não foram integralmente aplicados em 2025.

NOTA 14 – As receitas das entidades são reconhecidas através de serviços prestados, campanhas financeiras, subvenções, e doações de pessoas físicas e jurídicas e de entidade pública, valores estes mantidos em conta corrente bancária de acordo com a origem e aplicados nos respectivos projetos.

A Instituição recebeu em 2025 as seguintes subvenções do Poder Público:

A – SUBVENÇÃO MUNICIPAL – Convênio FMAS

Serviço de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Síndrome de Down
Processo 22.922/2022

R\$ 254.113,12

B – SUBVENÇÃO MUNICIPAL – SMADS – Convênio FUMDECA

Comossomos – Processo: 2025/003546

R\$ 146.392,07

**Associação Síndrome de Down de Piracicaba
CNPJ 52.149.796/0001-42**

NOTAS EXPLICATIVAS 2025

NOTA 15 - FUNDAFRESP Edital 01/2025 – Verba recebida no valor de R\$ 50.000,00, valor destinado para reformas, substituição da piscina por quadra esportiva.

NOTA 16 - RECEITA TELEMARKEETING – Rubrica no valor de R\$ 48.852,32, receita obtida através de equipe própria de Telemarketing, com o objetivo de arrecadar doações para o custeio dos gastos próprios da entidade, na manutenção das atividades e aplicações em projetos que demandam recursos próprios, recursos humanos utilizados pela equipe R\$ 18.910,57.

NOTA 17 - RECEITA BOLETOS CONTRIBUINTEs – Rubrica no valor de R\$ 7.051,99, são contribuições espontâneas de associados ou não associados arrecadados a partir da emissão programada de boletos, também tem como objetivo arrecadar recursos para o custeio dos gastos próprios da entidade, na manutenção das atividades e aplicações em projetos que demandam recursos próprio, não se trata de contraprestação por serviços prestados ao público-alvo do objeto da Entidade.

NOTA 18 - As despesas da entidade são reconhecidas por competência, mediante documentação idônea.

APRESENTAÇÃO DAS GRATUIDADES


NOTA 19 - ATIVIDADES FILANTRÓPICAS – GRATUIDADES CONCEDIDAS – ASSISTÊNCIA SOCIAL: As atividades desenvolvidas pela Entidade com o público assistido por ela são da natureza não onerosa, portanto concede a gratuidade total.


NOTA 20 - ISENÇÃO DE RECOLHIMENTO DA CONTA PATRONAL DO INSS: O valor relativo da isenção de recolhimento da cota Patronal, como se devida fosse, gozada no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 147.927,21 (Centro e quarenta e sete mil novecentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos).

NOTA 21 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA: Associação Síndrome de Down de Piracicaba é imune da incidência de impostos por força de art. 150, Inciso VI, alínea “C” e seu parágrafo 4 e artigo 195, parágrafo 7 da constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 22 - CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE: Associação Síndrome de Down de Piracicaba é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 09 do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características: a Instituição é regida pela Constituição Federal; a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional, não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária); não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

Piracicaba, 31 de dezembro de 2025.

 Documento assinado digitalmente
ADRYANO CAVALCANTE DE MENEZES CUNDARI
Data: 22/04/2026 09:25:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

 Documento assinado digitalmente
JANAINA FERNANDA VERDERAME CARVALHO
Data: 20/04/2026 17:26:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adryano Cavalcante de Menezes Cundari Machado
CPF 275.273.358-58
RG 30.466.605-1
Presidente

Janaina Fernanda Verderame Carvalho
CPF 283.544.328-23
RG 32.829.265-5
Primeiro Tesoureiro

 Assinado de forma digital por LUIZ
DONIZETI FRANCO
POSSIGNOLO:82226180834
834 Dados: 2026.04.16 15:19:46 -03'00'

Luiz Donizeti Franco Possignolo
CRC: 1SP 130639/O-5
CPF: 822.261.808-34
Contador



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2026/042792**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	LUIZ DONIZETTI FRANCO POSSIGNOLO
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP130639/O-5
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	822.261.808-34

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 09/04/2026 às 16:29:12

Válido até: 08/07/2026

Código de Controle: 6842.3556.7223.7486

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.